

**CONSELHO TUTELAR AGOSTO**

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
						01 Mariana PL
02 Michele PL	03 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	04 Mariana PL Lauclides AT Vanessa RL	05 Lauclides PL Mª Aucliadoura AT Mariana RL	06 Mª Aucliadoura PL Michele AT Lauclides RL	07 Michele PL Vanessa AT Mª Aucliadoura RI	08 Vanessa PL
09 Lauclides PL	10 Vanessa PL Mariana AT Michele RL	11 Mariana PL Lauclides AT Vanessa RL	12 Lauclides PL Mª Aucliadoura AT Mariana RL	13 Mª Aucliadoura PL Michele AT Lauclides RL	14 Michele PL Vanessa AT Mª Aucliadoura RI	15 Lauclides PL
16 Mª Aucliadoura PL	17 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	18 Shirlei PL Lauclides AT Vanessa RL	19 Lauclides PL Mª Aucliadoura AT Shirlei RL	20 Mª Aucliadoura PL Michele AT Lauclides RL	21 Michele PL Vanessa AT Mª Aucliadoura RI	22 Shirlei PL
23 Michele PL	24 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	25 Shirlei PL Lauclides AT Vanessa RL	26 Lauclides PL Mª Aucliadoura AT Shirlei RL	27 Mª Aucliadoura PL Michele AT Lauclides RL	28 Michele PL Vanessa AT Mª Aucliadoura RI	29 Vanessa PL
30 Mª Aucliadoura PL	31 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL					

**BERTPREV****BERTPREV – LICENÇAS CONCEDIDAS**  
# 033 Agosto/2020 # [na íntegra]**Licença para Tratamento de Saúde**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	01/10/2020	
088	José Clemente dos Santos	25/07/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 392/19 – Bertprev.
092	Erinaldo Doria dos Santos	09/09/2019	01/10/2020	
161	Ronivaldo Matos Siqueira	17/11/2019	01/09/2020	
171	Kaled Ali El Malat	25/01/2019	01/10/2020	
193	Djanira Santos Esteves	31/10/2019	01/09/2020	

226	Roberto Carlos Chagas	11/10/2019	01/10/2020	
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	15/08/2020	Lei 1.405/20, "dispensa da perícia, com remessa via eletrônica dos docs., durante estado de calamidade pública."
537	Pedro do Rosário Ferreira	11/09/2018	01/10/2020	
577	Ivanil Xavier Correa	12/12/2018	01/09/2020	
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	01/08/2020	Renovando, aguardando parecer médico.
668	Renata Britto Rosa	20/02/2018	01/08/2020	Término do benefício, não houve renovação.
737	Vera Cristina Espindola Martelli	17/04/2019	01/09/2020	
761	Denise de Oliveira Mota	19/06/2019	01/09/2020	
770	Gisele Bento Rebelo Pereira	14/06/2019	01/09/2020	
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).
1083	Rosemary dos Santos	18/02/2019	01/10/2020	
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 209/19 – Bertprev.
1742	Roseli Barão	18/09/2018	01/10/2020	



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



## Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000  
Ouvidoria | 3319-8123

### O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13

PABX Paço Municipal – 3319-8000  
Call Center – 0800 774 8000

Secretaria de Governo – 3319-8014  
– Diretoria de Comunicação – 3319-8009  
– Ouvidoria Municipal – 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004

– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032

– Diretoria de Abastecimento – 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – 3319-8290

– Espaço Cidadão-Centro – 3319-8700

– Espaço Cidadão-Boracéia – 3312-5590

– Albergue Municipal – 3317-2617

– CREAS – 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187

– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272

– CRAS Vila do Bem – 3311-6332

– PAS Boracéia – Posto de Atendimento Social – 3312-1929

– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639

– Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) – 3319-8700

– Vila do Bem: 3500-8853

Secretaria de Educação – 3319-8200

– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277

– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820

– EM Giusefede Santini – 3317-7015

– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-8920

– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070

– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356

– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129

– EM José Emílio de Moraes Filho – 3313-1213

– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601

– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348

– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222

– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016

– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005

– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3877

– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5810

– EMEI Caiubura – 3319-4200

– EMEI Gênio Sebastião dos Santos – 3311-6379

– EMEI Boracéia – 3312-1530

– EMIG Nhembo 'e' a Porã – (12) 3867-6662

– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341

– NEIM Boracéia – 3312-2265

– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061

– NEIM Guaratuba – 3312-7554

– NEIM Mangue Saco – 3317-2997

– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724

– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-3093

– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041

– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034

– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599

– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania – 3317-4239

– Guarda Civil Municipal – 153

– Defesa Civil – 3317-6454

– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200

– Diretoria de Acessibilidade e Inclusão – 3317-4257

Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035

– Cemitério – 3317-4287

– Serviço de Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000

– Cata Treco – 3319-8035

Secretaria de Saúde: 3319-8900

– Hospital: 3319-9900

– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosm: 3319-1165

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaia: 3313-1971

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2841

– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291

– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222

– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026

– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296

– Transporte Sanitário: 3317-3808

– Vigilância Sanitária: 3317-1249

– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731

– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079

– Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)

– Farmácia Municipal: 3316-2909

– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296

– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033

– Diretoria de Habitação: 3319-8064

– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050

Secretaria de Planejamento: 3319-8055

Procuradoria Geral do Município: 3317-4000

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3317-8173

– Turismo (autorização ônibus) – 3317-4023

– Casa da Cultura – 3317-9150

– Forte São João – 3317-4128

– Receptivo Turístico – 3317-4023

– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004

Diversos

– Casa dos Conselhos – 3317-5813

– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)

– Câmara Municipal: 3319-9000

– Cantório Eleitoral: 3317-4987

– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169

– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223

– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292

– INSS: 135

– Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879

– CAMPB: 3316-3532

Emergência

– Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073

– Polícia Civil: 3317-1411

– Polícia Militar: 190

– Samu: 192

– Defesa Civil: 199

– Bombeiros: 193

– Salvarm: 193

PROCON BERTIOGA

Tel. 3319-9705

Tel. 3319-9708

Tel. 3316-2551



## Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/ago	Poupa Mais	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
02/ago	Farma Santé	Rua Aprovada 329, nº 2717	Riv. São Lourenço	3316-2120
03/ago	Drogaria Indaia	Av. Anchieta, 11 296	Indaia	3313-2110
04/ago	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
05/ago	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.835	Jd. Paulista	3317-6534
06/ago	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
07/ago	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
08/ago	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
09/ago	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
10/ago	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agad	3317-5007/99767-2149
11/ago	Drogaria Vitória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
12/ago	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
13/ago	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750 / (13) 97411-0762
14/ago	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd. Oswaldo Cruz II	3488-8503
15/ago	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaia	3313-2045 / (11)97262 4500
16/ago	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
17/ago	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 823	Boracéia	3312 1848/99724 6358
18/ago	Alecrim	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
19/ago	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
20/ago	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 8014
21/ago	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/99138 9855
22/ago	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaia	(11)97293 5776
23/ago	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
24/ago	Poupa Mais	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
25/ago	Drogaria Indaia	Av. Anchieta, 11 296	Indaia	3313-2110
26/ago	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
27/ago	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.835	Jd. Paulista	3317-6534
28/ago	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
29/ago	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
30/ago	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
31/ago	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



## Calendário administrativo 2020

[www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo](http://www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo)

01/01	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
24/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
25/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
26/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar meio período"
10/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95)
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 652/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 652/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 108, da Lei Orgânica do Município)
25/05	segunda-feira	Antecipação do Feriado Civil Estadual antecipado para 25/05/2020 pelo Decreto 3.381/2020	Decreto n. 3.381/2020
11/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
12/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual antecipado para 09/07/2020 pelo Decreto 3.381/2020	Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9.493/99) Decreto n. 3.381/2020
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo (ponto facultativo cancelado - Decreto 3.381/2020)	"a compensar" Decreto n. 3.381/2020
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	Finados (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	domingo	Feriado Nacional	Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95  
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319-8000

Editoração: Diretoria de Comunicação  
Jornalista Responsável: Jailson Teixeira - Mtb. 76.767

Arte e Diagramação: Wályan Pazin

UFIB  
R\$ 3,6076

As notícias e atos relativos às atividades afetas ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



1812	Peter Gades	28/05/2019	10/08/2020	Renovando, aguardando parecer médico.
1901	Vilma de Paula Modesto	30/10/2018	01/10/2020	
1944	Heleen Pereira Quintela	23/08/2019	01/10/2020	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	01/10/2020	
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	01/10/2020	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	01/09/2020	
2414	Cristina Ap. dos Santos Fernando	21/08/2019	01/10/2020	
2646	Margaret Leda de Araújo Souza	02/11/2019	01/10/2020	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	01/09/2020	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	31/03/2020	01/10/2020	
4035	Michel Fernandes Berraquero	17/07/2018	01/09/2020	
4093	Ligia Francisco Costa	14/11/2018	01/11/2020	
4095	Lilian Maria Bezerra da Silva Lopes	30/08/2019	01/09/2020	
4141	Rivalda Barbosa de Andrade Santos	24/04/2019	01/09/2020	
4159	Eurico Batista Damião Felice	14/01/2020	01/08/2020	Renovando, aguardando parecer médico.
4175	Ágata Valladolid Barros	24/10/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 115/20 – Bertprev.
4261	Ivete Rodrigues	22/07/2019	01/10/2020	
4466	Keicia Seidel de Almeida França	18/04/2018	01/10/2020	
4506	Telma Cardoso Nascimento	26/09/2019	01/09/2020	
4509	Emilia Shigueko Coelho	19/02/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 116/20 – Bertprev.
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	01/08/2020	Renovando, aguardando parecer médico.
4645	Lilian Krinas Pirttiyah	06/06/2018	01/09/2020	
5153	Marisa Cristina Fescina Ribeiro	06/11/2019	01/09/2020	
5293	Elida Almeida dos Anjos Felice	25/10/2019	01/10/2020	

### **COMUNICADO Nº 12/20 – BERTPREV**

#### **CONSULTA PÚBLICA DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV informa que está em andamento pesquisa de empresas interessadas em participar de cotação de preço para realização de prestação de serviço na Autarquia.

**Descrição do Serviço:** A empresa interessada deverá estar apta a fornecer 4 (quatro) peças de Interface celular e 1 (um) módulo de expansão com 02 (dois) troncos analógicos, ficará responsável pela instalação e configuração do aparelho de PABX; deverá substituir a rede interna de telefonia, linhas de ramais, existente na sede do BERTPREV por fiação nova UTP CAT 5, fica veda a subcontratação.

A sede do BERTPREV está localizada na Rua Rafael Costábile nº596, bairro: Centro, Bertiooga/SP. Os interessados em participar devem entrar em contato no telefone (13) 3319-9292 ou por e-mail adm@bertprev.sp.gov.br, com prazo de 5 (cinco)

dias corridos a contar da publicação deste comunicado para manifestação do interesse.

Bertiooga, 13 de agosto de 2020.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE  
PRESIDENTE**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 8ª. (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO ANO DE 2020 DO BERTPREV**

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Administrativo do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado à Rua Rafael Costábile nº 596, Centro, Bertiooga/SP, ou efetuarem acesso remoto via aplicativo (<https://hangouts.google.com/call/01JNVUNVsyruN2GEiwZwAAEE>) para no dia 20 de agosto de 2020 – (5ª. Feira), às 09:30 horas em primeira chamada e as 09:45 h. em segunda e última chamada para participarem da **8ª. (oitava) Reunião Ordinária deste Conselho Administrativo**, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Resultado das aplicações financeiras;
2. Referendar atos do Comitê de Investimentos;
3. Assuntos gerais.

Bertiooga, 13 de agosto de 2020.

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade  
Presidente do Conselho Administrativo do BERTPREV**

Edital de Convocação da 08ª. Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do BERTPREV

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 8ª. (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL ANO DE 2020 DO BERTPREV**

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Fiscal do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado na Rua Rafael Costábile nº 596 – Centro – Bertiooga/SP, ou efetuarem acesso remoto via aplicativo (<https://hangouts.google.com/call/01JNVUNVsyruN2GEiwZwAAEE>) para no dia 21 de agosto de 2020 – (6ª. Feira), às 09 horas em primeira chamada e as 09:15 h. em segunda e última chamada para participarem da **8ª. (OITAVA) Reunião Ordinária deste Conselho Fiscal**, onde será discutida a seguinte pauta:

##### **8ª Reunião Ordinária**

1. Apreciação dos balancetes julho/2020;
2. Aprovação de Contas julho/2020.
3. Resultado das aplicações financeiras julho/2020;
4. Repasses das contribuições previdenciárias julho/2020;
5. Assuntos gerais.

Bertiooga, 13 de agosto de 2020.

**Darci Pereira de Macedo  
Presidente do Conselho Fiscal BERTPREV**

Edital de Convocação da 08ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do BERTPREV



## ATOS DO LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

## ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

REFERÊNCIA: JULHO/2020

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA	ANUÉNIOS			SEXTA-PARTE			ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA		
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	V	28	0	28	1	0	1	4	0	V
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	V	27	0	27	1	0	1	4	0	V
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	V	29	0	29	1	0	1	4	0	V
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	26	0	26	1	0	1	4	0	V
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	27	0	27	1	0	1	4	0	V
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	32	0	32	1	0	1	4	0	V
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	27	0	27	1	0	1	4	0	V
DENISE PEREIRA	14	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	32	0	32	1	0	1	4	0	V
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	26	0	26	1	0	1	4	0	V
DÉBORA MARIA MARACNI PEREIRA DE ABREU	34	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	26	0	26	1	0	1	4	0	V
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	27	0	27	1	0	1	4	0	V
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	V	27	0	27	1	0	1	4	0	V
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	V	25	0	25	1	0	1	4	0	V
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	IV	25	0	25	1	0	1	3	0	IV
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO EM RECEPÇÃO E TELEFONIA	IV	21	0	21	1	0	1	3	0	IV
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	IV	20	0	20	1	0	1	3	0	IV
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	IV	20	0	20	1	0	1	3	0	IV
LUIZ ANTONIO CUMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	IV	20	0	20	1	0	1	3	0	IV
ÉDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	IV	18	0	18	0	0	0	3	0	IV

## Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Promoções - Decreto Legislativo nº 079/2016 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertiooga)

## CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Usuário: elaine  
Data: 13/08/2020 14:18:43Sistema CECAM  
(Página: 1 / 3)

## Balancete da Despesa do período de 01/07/2020 até 31/07/2020

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação					Emoendado				Liquidação			Paço				
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível	Reservado	Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	Processado
<b>ORÇAMENTÁRIO</b>																			
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE BER			17.860.000,00		17.860.000,00	10.844.054,71	9.949.655,95	894.398,76	6.417.133,30	598.811,99	7.015.945,29	1.263.617,78	4.721.908,89	1.186.124,93	5.908.033,82	4.610.536,52	1.141.790,99	5.752.327,51	155.706,31
4 - CÂMARA MUNICIPAL			17.860.000,00		17.860.000,00	10.844.054,71	9.949.655,95	894.398,76	6.417.133,30	598.811,99	7.015.945,29	1.263.617,78	4.721.908,89	1.186.124,93	5.908.033,82	4.610.536,52	1.141.790,99	5.752.327,51	155.706,31
1 - CÂMARA MUNICIPAL			17.860.000,00		17.860.000,00	10.844.054,71	9.949.655,95	894.398,76	6.417.133,30	598.811,99	7.015.945,29	1.263.617,78	4.721.908,89	1.186.124,93	5.908.033,82	4.610.536,52	1.141.790,99	5.752.327,51	155.706,31
1 - Legislativa			17.860.000,00		17.860.000,00	10.844.054,71	9.949.655,95	894.398,76	6.417.133,30	598.811,99	7.015.945,29	1.263.617,78	4.721.908,89	1.186.124,93	5.908.033,82	4.610.536,52	1.141.790,99	5.752.327,51	155.706,31
31 - Ação Legislativa			17.860.000,00		17.860.000,00	10.844.054,71	9.949.655,95	894.398,76	6.417.133,30	598.811,99	7.015.945,29	1.263.617,78	4.721.908,89	1.186.124,93	5.908.033,82	4.610.536,52	1.141.790,99	5.752.327,51	155.706,31
2 - MANUTENÇÃO DA CAMA			17.460.000,00		17.460.000,00	10.800.872,77	9.906.474,01	894.398,76	6.060.315,24	598.811,99	6.659.127,23	1.049.775,78	4.721.908,89	1.043.148,87	5.785.057,76	4.610.536,52	998.814,93	5.609.351,45	155.706,31
1001 - AMPLIAÇÃO E MAN			2.870.000,00	150.000,00	3.020.000,00	2.854.385,88	2.795.402,49	58.983,39	168.969,12	-3.355,00	165.614,12		60.889,74	104.724,38	165.614,12	57.534,74	108.079,38	165.614,12	
4.4.90.30.00 - MATERIAL	1	01	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00												
4.4.90.39.00 - OUTROS S	2	01	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00												
4.4.90.51.00 - OBRAS E I	3	01	2.750.000,00		2.750.000,00	2.727.230,00	2.727.230,00		22.770,00		22.770,00			22.770,00	22.770,00		22.770,00	22.770,00	
4.4.90.52.00 - EQUIPAM	4	01	100.000,00	150.000,00	250.000,00	107.155,88	48.172,49	58.983,39	146.199,12	-3.355,00	142.844,12		60.889,74	81.954,38	142.844,12	57.534,74	85.309,38	142.844,12	
2012 - CONSULTORIA E C			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00												
3.3.90.39.00 - OUTROS S	20	01	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00												
2020 - SALÁRIOS E ENCAR			11.760.000,00		11.760.000,00	6.322.291,19	6.322.291,19		4.587.147,42	850.961,39	5.437.708,81	156.740,88	4.569.859,30	635.240,85	5.405.100,15	4.462.139,55	818.828,38	5.280.967,93	124.132,22
3.1.90.35.00 - OUTROS B	5	01	12.500,00		12.500,00	9.044,94	9.044,94		3.079,46	375,60	3.455,06		3.079,46	375,60	3.455,06		3.079,46	3.455,06	
3.1.90.11.00 - VENCIMEN	6	01	9.200.000,00		9.200.000,00	4.950.896,25	4.950.896,25		3.592.248,39	656.965,36	4.249.113,75	480,57	3.592.248,39	656.965,36	4.249.113,75	3.592.248,39	656.964,79	4.249.633,18	480,57
3.1.90.13.00 - OBRIGACI	7	01	850.000,00		850.000,00	478.185,56	478.185,56		318.069,10	53.745,34	371.814,44		318.069,10	53.745,34	371.814,44	263.754,97	54.314,13	318.069,10	53.745,34
3.1.90.16.00 - OUTRAS DE	8	01	275.000,00		275.000,00	197.430,21	197.430,21		73.000,92	4.568,87	77.569,79		73.000,92	4.568,87	77.569,79	73.000,92	4.568,87	77.569,79	
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS	21	01	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00												
3.1.91.13.00 - OBRIGACI	9	01	850.000,00		850.000,00	475.912,90	475.912,90		320.701,02	53.386,06	374.087,10	53.386,06	320.701,02	53.386,06	374.087,10	267.295,40	53.405,62	320.701,02	53.386,06
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO A	10	01	550.000,00		550.000,00	190.652,61	190.652,61		278.455,65	80.891,74	359.347,39	49.128,89	261.167,53	65.571,20	326.738,73	261.167,53	49.050,97	310.218,50	16.520,23
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO T	11	01	12.500,00		12.500,00	10.178,72	10.178,72		1.592,88	728,40	2.321,28		1.592,88	728,40	2.321,28	1.592,88	728,40	2.321,28	
2021 - CONTRATAÇÃO DE			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00												
3.3.90.36.00 - OUTROS S	22	01	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00												
2022 - CONTRATAÇÃO DE			150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00												
3.3.90.39.00 - OUTROS S	12	01	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00												
2023 - CONCESSÃO DE AD			60.000,00		60.000,00	37.504,94	37.504,94		20.877,32	1.617,74	22.495,06		20.877,32	1.617,74	22.495,06	20.877,32	1.617,74	22.495,06	
3.3.90.30.00 - MATERIAL	13	01	25.000,00		25.000,00	13.218,64	13.218,64		10.902,30	879,06	11.781,36		10.902,30	879,06	11.781,36	10.902,30	879,06	11.781,36	
3.3.90.39.00 - OUTROS S	14	01	35.000,00		35.000,00	24.286,30	24.286,30		9.975,02	738,68	10.713,70		9.975,02	738,68	10.713,70	9.975,02	738,68	10.713,70	
2024 - MANUTENÇÃO F ME			1.900.000,00	350.000,00	2.250.000,00	1.231.848,35	996.432,98	835.415,37	1.268.163,79	-250.012,14	1.018.151,65	883.034,90	55.124,94	101.565,90	156.690,84	54.827,32	70.289,43	125.116,75	31.574,09
3.3.90.30.00 - MATERIAL	15	01	200.000,00		200.000,00	170.851,79	170.851,79		22.150,96	6.997,25	29.148,21		9.701,20	14.814,11	4.632,30	19.447,01	14.814,11	4.632,30	19.447,01
3.3.90.36.00 - OUTROS S	16	01	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00												
3.3.90.39.00 - OUTROS S	17	01	1.240.000,00		1.240.000,00	917.962,51	827.547,14	835.415,37	610.212,83	-288.175,34	322.037,49	265.844,75	40.310,83	16.290,05	56.800,88	40.013,21	16.179,53	56.192,74	408,14
3.3.90.40.00 - SERVIÇO	23	01	450.000,00	350.000,00	800.000,00	133.034,05	133.034,05		635.800,00	31.165,95	666.965,95	617.486,95	80.642,95	80.642,95	80.642,95	46.477,00	49.477,00	31.165,95	
2026 - PUBLICIDADE E P			700.000,00	-500.000,00	200.000,00	184.842,41	184.842,41		15.157,59		15.157,59		15.157,59		15.157,59	15.157,59		15.157,59	
3.3.90.39.00 - OUTROS S	18	01	700.000,00	-500.000,00	200.000,00	184.842,41													





*** EXTRAORÇAMENTARIO							
5311	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F. - PESSOA FISICA	459.490,99	84.928,34	0,00	84.928,34	544.419,33
5312	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENS	434,62	73,28	0,00	73,28	507,90
5313	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5314	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODON	150,00	25,00	0,00	25,00	175,00
5315	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO	138.094,94	23.739,28	0,00	23.739,28	161.834,22
5316	2.1.8.8.1.01.03	INST. PREV. SERV. MUN. BERTPREV	173.262,50	31.128,93	0,00	31.128,93	204.391,43
5317	2.1.8.8.1.01.14	EXECUTIVOS SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5318	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA	187.324,89	31.637,22	0,00	31.637,22	218.962,11
5319	2.1.8.8.1.01.15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	122.799,27	20.136,50	0,00	20.136,50	142.935,77
5321	2.1.8.8.1.01.08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	10.211,29	3.048,96	598,82	2.450,14	12.661,43
5322	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5323	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F. - PESSOA JURIDICA	3.895,75	667,16	0,00	667,16	4.562,91
5324	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTICIA	29.307,86	4.244,51	0,00	4.244,51	33.552,37
5325	2.1.8.8.1.01.99	VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5326	2.1.8.8.1.01.99	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA	390,48	0,00	0,00	0,00	390,48
5327	2.1.8.8.1.01.03	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5328	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5341	2.1.8.8.1.01.14	INDENIZAÇÃO DE SEGURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5342	2.1.8.8.1.01.99	RETEÇÕES FEDERAIS	9.443,69	1.289,71	907,31	382,40	9.826,09
5401	2.1.8.8.1.01.99	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5402	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5403	2.1.8.8.1.01.99	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5404	2.1.8.8.1.04.99	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M	776,00	0,00	0,00	0,00	776,00
5405	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5406	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5407	2.1.8.8.1.04.99	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5408	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5409	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5411	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5412	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5413	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5414	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5415	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5416	2.1.8.8.1.04.99	RECEITA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Usuário: elaine  
Data: 13/08/2020 14:17:53  
Sistema CECAM  
(Página: 2 / 2)

## Balancete da Receita de 01/07/2020 à 31/07/2020

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
5417	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5418	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5419	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PROCESSO Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5420	2.1.8.8.1.04.99	PROCESSO Nº 0552/2011				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5421	2.1.8.8.1.04.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5422	2.1.8.8.1.04.99	VALOR DEPOSITADO A MAIOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5423	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5424	2.1.8.8.1.04.03	PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5801	1.1.3.8.1.09.00	LICENÇA MATERNIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5802	1.1.3.8.1.11.00	LICENÇA MÉDICA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5803	1.1.3.8.1.12.00	VALOR NÃO COMPENSADO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5804	1.1.3.8.1.06.00	DIFERENÇA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5805	1.1.3.8.1.06.00	REPASSE INDEVIDO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						1.135.582,28	200.918,89	1.506,13	199.412,76	1.334.995,04		
*** TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO						10.065.582,26	1.689.252,22	1.506,13	1.687.746,09	11.753.328,35		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR											1.840.904,32	
BANCOS CONTA MOVIMENTO											1.840.904,32	
TOTAL DE CAIXA E BANCOS											1.840.904,32	
TOTAL GERAL											13.594.232,67	

BERTIOGA, 31 de Julho de 2020

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
PRESIDENTE DA CÂMARA

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA  
CRC 139.101-SP  
DIRETOR DE FINANÇAS

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE  
SECRETÁRIO GERAL

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
TESOUREIRA



## ATO DA PRESIDÊNCIA N° 05/2020

**“Dispõe sobre a continuidade das medidas de reestabelecimento do funcionamento do Poder Legislativo de Bertiooga frente a flexibilização decorrente da fase amarela do covid-19 e dá outras providências”.**

Considerando a necessidade de adequação à nova fase de flexibilização da pandemia;

A Presidência da Câmara Municipal de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais previstas na letra C do parágrafo sétimo do artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertiooga - Resolução 68/04, com suas alterações posteriores, com vistas a reestabelecer o regular funcionamento da Casa Legislativa neste novo período de flexibilização decorrente da fase amarela dentre o período em que ainda encontra-se vigente o estado de 'Calamidade Pública', declarado pelo Governo Federal, pelo Governo do Estado através dos Decretos Estaduais n° 64.879/20 e n° 64.881/20, e pelo Governo Municipal através dos Decretos Municipais n° 3.319/20, 3.3221/20 e 3.327/20, determina que:

**Artigo 1º** – A entrada de pessoas na sede da Câmara Municipal de Bertiooga ocorrerá das 09:00 às 17:00 horas, observando-se os seguintes padrões sanitários:

- Utilização de máscara durante todo o período que estiver na sede da Câmara; e,
- Higienização com álcool gel nas mãos, no momento em que adentrarem no Poder Legislativo.

**Parágrafo Primeiro** – O visitante aguardará na recepção até a chegada de servidor que irá recepcioná-lo.

**Parágrafo Segundo** – Não será admitida a entrada nas dependências de cada gabinete ou setor do número maior do que 03 (três) visitantes.

**Parágrafo Terceiro** – Caberá ao servidor que receber o visitante na recepção, acompanhá-lo até a recepção no momento de sua partida.

**Parágrafo Quarto** – Fica vedada a permanência de visitantes e prestadores de serviço na área da copa.

**Artigo 2º** – O portão da Câmara Municipal de Bertiooga será fechado às 17:00 horas.

**Parágrafo Primeiro** – Poderão ingressar no recinto da Câmara fora do horário previsto neste ato apenas os fornecedores e ou prestadores de serviço.

**Parágrafo Segundo** – As exceções previstas no parágrafo anterior deverão observar o disposto no artigo 1º.

**Artigo 3º** – Continuará, preferencialmente, a realização de protocolo de documentos por e-mail, através do endereço [protocolo@bertiooga.sp.leg.br](mailto:protocolo@bertiooga.sp.leg.br).

**Artigo 4º** – As sessões plenárias serão transmitidas pela Internet, na página do Facebook, sendo vedada a participação popular durante as sessões.

**Artigo 5º** – Caberá ao Presidente a solução de qualquer dúvida referente ao presente Ato, respeitando as disposições regimentais e legais.

**Parágrafo Único** – O presente ato poderá ser modificado no que tange sua vigência e eficácia por outro, face eventual situação de fato ou de direito que o embase, o que se mostre de maior eficiência.

**Artigo 6º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 7º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 10 de agosto de 2020.

Ver. Luís Henrique Capellini  
Presidente

TOMADA DE PREÇO N° 01/2020  
PROCESSO N° 0258/2020

Faço público que por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, Vereador Luís Henrique Capellini, encontra-se aberta licitação pública modalidade tomada de preço, do tipo “menor preço global” (art.45 § 1º, alínea I – Lei Federal 8.666/93), para Contratação de empresa especializada para a execução de serviço de reforma da Sede da Câmara Municipal de Bertiooga. Nos termos da Lei de Licitações e das disposições do edital completo que pode ser obtido na íntegra com seus anexos na sede da Câmara Municipal de Bertiooga/SP, sito à Rua Reverendo Augusto Paes D'avilla, 374, Rio da Praia - Bertiooga, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de segunda à sexta-feira, mediante preenchimento e recibo de entrega de protocolo e pelo “site” deste legislativo, que estará disponível a partir das 11:30 h do dia 17.08.2020, [www.bertiooga.sp.leg.br](http://www.bertiooga.sp.leg.br), cujo recibo deverá ser preenchido e encaminhado pelo e-mail: [elaine@bertiooga.sp.leg.br](mailto:elaine@bertiooga.sp.leg.br). Poderão participar empresas cadastradas na Câmara Municipal de Bertiooga, com a obtenção de cadastro nos termos e prazos editalícios conforme prevê a Lei de Licitações e Contratos. Os envelopes de n° 01 e 02 serão recebidos na sede do poder Legislativo, sito a Rua Reverendo Augusto Paes D'avilla, 374, Rio da Praia – Bertiooga – SP, até o dia 09/09/2020 até as 10:00 horas, sendo a sessão de abertura designada para o mesmo dia às 10:10.

Bertiooga, 12 de agosto de 2020.

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EDITAL N.º 019/20  
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 315/2019. **CONTRATADA:** PLANO DE SAÚDE ANA COSTA LTDA. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 014/2020 aditivo ao CA 026/2015. **DATA ASSINATURA:** 21/07/2020. **VIGÊNCIA:** 01/09/2019 à 31/08/2020 (12 meses). **OBJETO:** Prestação de serviços de Plano Privado de Assistência à Saúde Coletivo Empresarial. Aditivo – Da privacidade dos dados do contrato Administrativo 026/2015. **VALOR:** R\$ 45.842,87

BERTIOGA, 11/08/2020.

VER. LUIS HENRIQUE CAPELLINI  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

Ata da reunião Ordinária realizada aos treze dias do mês de agosto de 2020, conforme convocação no BOM n° 955, de 07/08/20, para tratar dos assuntos em pauta: Leitura da Ata anterior; Edital para repasse de verba às entidades cadastradas no CMDCA; Alteração do Regimento Interno e Assuntos Gerais. Dando as boas-vindas aos presentes e aos participantes virtuais, deu início à reunião, justificando o atraso em função da falta de internet na região, sendo possível a realização por causa da internet roteada do celular da presidente - A Sra. Olga informou que a Ata anterior é a da eleição da nova gestão que já foi lida e assinada no mesmo dia. Em seguida falou sobre o edital para repasse de verba às entidades, explicando que perdeu-se o prazo legal para o tramite do processo, devendo o mesmo ser arquivado e iniciado um novo processo começando-se do zero, através da publicação de um novo edital. Informou que o ofício solicitando a abertura de um novo processo já foi encaminhado para a SD para providências, na data de hoje, devendo o repasse ser feito em janeiro de 2021. Quanto ao item da formação das comissões/câmaras, a Sra. Presidente irá encaminhar sugestão para a composição aos membros, aguardando retorno para a



publicação da resolução. Quanto a alteração do Regimento Interno, a Sra. Olga informou que está aguardando retorno do Sr. Jorge, do CONDECA, que ficou de dar retorno com as sugestões para formalizar a participação dos suplentes nas Câmaras Temáticas. Em assuntos gerais, a Conselheira Keila sugeriu que seja feita a alteração na composição do Conselho para que a suplência fique para uma outra entidade, de forma que um maior número de entidades possa participar. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião.

#### ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

##### PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2020 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 05.08.2020

**Processo nº. 5962/2018** – Recorrente: ANGEL LOPEZ BURGOS – Recorrido: A Secretaria de Administração e Finanças – DECISÃO: **Deferido** por 8 votos a zero.

##### PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2020 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 12.08.2020

**Processo nº. 1325/2019** – Recorrente: CONDOMINIO EDIFICIO RIO ARAGUAIA – Recorrido: A Secretaria de Administração e Finanças – DECISÃO: **Deferido** por 5 votos a zero.

##### PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2020 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 12.08.2020

**Processo nº. 1327/2019** – Recorrente: CONDOMINIO EDIFICIO BELLO MARE – Recorrido: A Secretaria de Administração e Finanças – DECISÃO: **Deferido** por 5 votos a zero.

##### PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2020 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 12.08.2020

**Processo nº. 1328/2019** – Recorrente: CONDOMINIO EDIFICIO ILHA DE MARAJA – Recorrido: A Secretaria de Administração e Finanças – DECISÃO: **Deferido** por 5 votos a zero.

##### PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2020 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 12.08.2020

**Processo nº. 2316/2019** – Recorrente: NATALIA HAMANI RAUSCH – Recorrido: A Secretaria de Administração e Finanças – DECISÃO: **Deferido** por 5 votos a zero

##### PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2020 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 12.08.2020

**Processo nº. 6910/2018** – Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO RIO JACAREGUAVA – Recorrido: A Secretaria de Administração de Finanças – DECISÃO: **Deferido** por 5 votos a zero.

**Manasses Lopes de Souza**  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

#### CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA CAE

O Presidente do CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BERTIOGA - SP, no uso das suas atribuições CONVOCA os Conselheiros titulares da REUNIÃO ORDINÁRIA, que se realizará na próxima terça-feira, dia 18 de agosto de 2020 às 14:00 horas nas dependências da Sala de Reunião da Secretaria de Educação, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga:

Pauta

I – Ordem do dia.

- Leitura das Atas das reuniões anteriores
- Análise e aprovação da Prestação de contas pela Secretaria de Educação da 2ª e 3ª distribuição dos Kit's Merenda para alunos.
- Assuntos Gerais.

**Carlos Eduardo Martins**  
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a reunião **Ordinária** a ser realizada no dia, 19 de Agosto próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga.

#### PAUTA

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Assuntos Gerais
- Apresentação e distribuição de Processos

Bertiooga, 13 de agosto de 2020

**Manasses Lopes de Sousa**  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga





### CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Pauta do Conselho Municipal de Habitação  
Reunião a ser realizada em 19.08.20, às 9:00h  
Tipo de Reunião (Semipresencial)  
Endereço Eletrônico: <https://meet.google.com/ysi-ohpk-udq>

- Pauta:
- 1) Processo nº 7948/18 – Solicitação de Substituição de Titularidade do PHS;
  - 2) Processo nº 9448/2019 – Aprovação de Projeto HIS – Chácaras Vista Linda;
  - 3) Andamento das Regularizações Fundiárias no Município;
  - 4) Assuntos Gerais.

Osnei Ruthes  
Presidente CMH

### CONTUR

O presidente do Conselho Municipal de Turismo (CONTUR), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião extraordinária VIRTUAL no dia 20 de agosto de 2020, conforme abaixo:

Horário: 10h

Link para participar da reunião:

<https://us02web.zoom.us/j/87334984557?pwd=b2k1R2hDZWlsVFNGdnJka1daUXdPUT09>

Link encurtado: <https://cutt.ly/ud8jFOc>

Pauta

- 1 – Deliberação sobre o Plano Diretor de Turismo
- 2 - Assuntos Gerais

As interações serão via chat do próprio Zoom

Ney Carlos da Rocha  
Presidente

### EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 01/20

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertioega), no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

**CONSIDERANDO** o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 170, de 10 Dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro

de 2014;

**CONSIDERANDO** a solicitação de licença da Conselheira Tutelar Titular Mariana Santos Souza durante o período eleitoral, de 15 de Agosto de 2020 a 16 de Novembro de 2020, conforme documento encaminhado a este colegiado.

**Convocamos** a Senhora **Shirlei Mendes dos Santos Augusto**, RG: 47.746.133 SSP/SP, CPF: 367.517.008-06, **1ª Suplente** do Conselho Tutelar para assumir interinamente como Conselheira Tutelar Titular, no período de licença acima citado, de 15 de Agosto a 16 de Novembro de 2020.

**Comunicamos** que o exercício do cargo de Conselheira Tutelar Titular exige exclusividade, ou seja, não poderá ser exercido cumulativa com outra função, cargo ou atividade remunerada, na iniciativa pública ou privada.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

Bertiooga, 14 de agosto de 2020.

Olga Anita Cordeiro da Silva  
Presidente do Colegiado do CMDCA

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### RESOLUÇÃO S.E. Nº 06/2020

“Dispõe sobre as diretrizes para que sejam realizadas alterações no Calendário Escolar/2020, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, em razão da Pandemia do Novo Coronavírus”.

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**, Secretário de Educação, no uso das atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n.º 9.394/96, especialmente nos artigos 12, 13, 14 e 15;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 3319 de 17 de março de 2020:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Cada Unidade Escolar da Rede Municipal deverá elaborar seu Calendário Escolar/2020, assegurando participação da equipe escolar, observando as diretrizes contidas nesta Resolução.

**Art. 2º** - Considerar-se-á dia letivo aquele em que for desenvolvida atividade remota e ou presencial prevista no Calendário Escolar e no Plano de Gestão Educacional, com participação do aluno e orientada por profissional habilitado.

**Art. 3º** - Cada Unidade Escolar deverá programar atividades em função de seus projetos, condições e necessidades locais, levando-se em conta as orientações, as datas e períodos comuns estabelecidos pela Secretaria de Educação para a Rede Municipal de Ensino.

**Art. 4º** - A Escola Indígena EMIG Nhembo 'e' á Porã deverá incluir no Calendário Escolar, nas Datas Comemorativas, os eventos relativos à cultura e aos costumes indígenas próprios.

**Art. 5º** - As Escolas Municipais que mantêm a Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental regular deverão assegurar turnos de 05 (cinco) horas diárias de efetivo trabalho escolar e também garantir:

I – Carga horária anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por 164 (cento e sessenta e quatro) dias de efetivo trabalho escolar, exceto



a modalidade EJA – Educação de Jovens e adultos;

**II** – A recuperação contínua e paralela definida no Plano de Gestão Educacional (para o Ensino Fundamental), aos alunos com defasagem de aprendizagem, aos alunos que não participaram das atividades remotas e nem realizaram as atividades impressas;

**III** – A obrigatoriedade de proceder à adequação do Calendário Escolar, na ocorrência de suspensão ou outra forma de descaracterização de dia letivo.

**Art.6º** - São datas e períodos comuns:

**I** – Férias do corpo docente/discente no período compreendido entre 02/01/2020 a 31/01/2020;

**II** – Início das aulas em: 05/02/2020

ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL (Berçário I e II, Maternal I e II, Pré I e II)

1º Bimestre – 05/02 a 30/06 = 47 (quarenta e sete) dias letivos;

2º Bimestre – 01/07 a 31/08 = 44 (quarenta e quatro) dias letivos;

3º Bimestre – 01/09 a 30/10 = 40 (quarenta) dias letivos;  
4º Bimestre – 03/11 a 21/12 = 33 (trinta e três) dias letivos.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – E.J.A.

1º Semestre – 05/02 a 31/07 = 75 (setenta e cinco) dias letivos;

2º Semestre – 03/08 a 18/12 = 100 (cem dias) dias letivos.

**III** – Recessos do corpo docente/discente:

a) Período compreendido entre: 23/03 a 29/05 e 22/12 a 30/12/2020.

**IV** – Formações Pedagógicas: 03/02, 27 e 28/02 e 07/05 a 29/05/2020.

**V** – Reuniões Coletivas: 04/02/2020 e 21/12/2020 (exceto para E.J.A.).

**VI** - Conselho de Classe e Ano para o Ensino Fundamental:

1º bimestre: 04/11

2º bimestre: das 13h00 às 18h00  
3º bimestre:

4º bimestre: 16/12 das 7h00 às 12h00.

**VII** – Conselho de Classe e Termo para EJA – das 18h00 às 19h00

1º semestre: 03/08 (de forma remota)  
2º semestre: 16/12

**VIII** - Reunião de Pais e Mestres:

a) Educação Infantil (Berçário I e II, Ma-

terial I e II):

04/02, 08/09 e 17/12 - reunião com todos os pais ou responsáveis pelos alunos. *As demais reuniões de pais deverão acontecer em datas escalonadas por turma, nos seguintes períodos:*  
Semana de 21 a 23/10;  
Semana de 24 a 26/11;

b) Educação Infantil (Pré I e II) e Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano):

**Período Matutino**

1ª) 10/02  
2ª) 08/09  
3ª) 10/11  
4ª) 16/12

**Período Vespertino**

1ª) 12/02  
2ª) 08/09  
3ª) 11/11  
4ª) 17/12

**Parágrafo Único:** A Unidade Escolar deverá indicar no verso do calendário o horário da Reunião de Pais e Mestres dentro dos turnos determinados acima.

**IX** – Feriados Municipais:

- a) 19/05 – Emancipação Político-Administrativa;
- b) 24/06 – São João – Padroeiro da Cidade;
- c) 20/11 – Dia da Consciência Negra

**X** – Feriado Estadual: 09/07 (Revolução Constitucionalista de 1932), antecipado para a data de 25/05/2020 – Lei 17.264 de 22 de maio de 2020.

**XI** – Feriados Nacionais:

- a) 01/01 – Confraternização Universal;
- b) 10/04 – Paixão de Cristo
- c) 21/04 – Tiradentes;
- d) 01/05 – Dia do Trabalho;
- e) 07/09 – Proclamação da Independência;
- f) 12/10 – Nossa Senhora da Aparecida;
- g) 02/11 – Finados;
- h) 15/11 – Proclamação da República;
- i) 25/12 – Natal.

**XII** – Pontos Facultativos: 24 a 26/02 (Carnaval e Cinzas) 11 e 12/06 (Corpus Christi) 20/04, 18/05, 28/10, 24/12 e 31/12

**Art. 7º** - São atividades a serem programadas pelas Unidades Escolares, de acordo com o Plano de Gestão Educacional, e deverão ser registradas, com data e horário, no verso do Calendário as reuniões de:

a) Conselho de Escola – no mínimo 01 (uma)



por semestre, sem suspensão das aulas;  
b) A. P. M. – de acordo com Estatuto Próprio e sem suspensão das aulas;

**Parágrafo Único** – A avaliação do trabalho da Unidade Escolar será realizada ao longo do ano, durante a Reunião Coletiva, e referenciada no Plano de Gestão Educacional.

**Art. 8º** – As avaliações finais dos alunos no 4º bimestre letivo deverão acontecer **obrigatoriamente** a partir da 2ª semana de dezembro e os eventos festivos relacionados à finalização dos trabalhos, a partir da 3ª semana, com data e horário de realização indicados no verso do calendário.

**Art. 9º** – A Sessão de Atribuição de Classe aos docentes será realizada em 18/12/2020.

**Art. 10º** – O Calendário Escolar deverá ser encaminhado à Secretaria de Educação, em duas vias, aos cuidados da Supervisão de Ensino, até o dia **15/09/2020**, com devida aprovação do Conselho de Escola.

**Parágrafo Único** – As alterações que se fizerem necessárias no decorrer do ano letivo deverão ser encaminhadas à Secretaria de Educação, com 15 (quinze) dias de antecedência, para análise da Supervisão Ensino e aprovação da Secretaria de Educação.

**Art. 10º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de agosto de 2020.

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**  
Secretário de Educação

## CALENDÁRIO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL I ( 1º AO 5º ANO)

2020

E.M.

MESES	DIAS																															TOTAL				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
JANEIRO	FN	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	F	0		
FEVEREIRO	S	D	FP	RC/PL	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	PF	PF	PF	FP	FP	S					13		
MARÇO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE			15		
ABRIL	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE				0		
MAIO	FN	S	D	RE	RE	RE	FP	FP	S	D	FP	FP	FP	FP	FP	S	D	PF	FM	FP	FP	FP	S	D	FP	FP	FP	FP	FP	S	D			0		
JUNHO	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	PF	PF	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	FM	L	L	S	D	L	L			19		
JULHO	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L			23	
AGOSTO	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	S	D	L		21	
SETEMBRO	L	L	L	L	S	D	FN	RP	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L			20		
OUTUBRO	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	FN	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	PF	L	L	S		20
NOVEMBRO	D	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	FM	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L		19	
DEZEMBRO	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	AT	S	D	RC/L	RE	RE	PF	FN	S	D	RE	RE	RE	PF	14
																															TOTAL	164				

## LEGENDA

## BIMESTRES

1º Bimestre de 05/02 a 30/06 = 47

2º Bimestre de 01/07 a 31/08 = 44

3º Bimestre de 01/09 a 30/10 = 40

4º Bimestre de 03/11 a 21/12 = 33

L = Dia Letivo

FN = Feriado Nacional

FM = Feriado Municipal

FE = Feriado Estadual

RE = Recesso Escolar

S = Sábado

D = Domingo

PF = Ponto Facultativo

FP = Formação Pedagógica

RC = Reunião Coletiva

AT = Atribuição de classe aos docentes

F = Férias

RP = Reunião de Pais

Conselho de Escola

Diretor(a) de Escola

Supervisor(a) de Ensino

Diretor(a) de Gestão Pedagógica

Secretário(a) de Educação

## FERIADOS MUNICIPAIS

19/05 - Emancipação Política Administrativa do Município

24/06 - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista.

20/11 - Dia da Consciência Negra

## FERIADO ESTADUAL

09/07 - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP  
Antecipado para a data de 25/05/2020 - Lei 17.264 de 22/05/2020

## FERIADOS NACIONAIS

## REUNIÃO DE CONSELHO DE CLASSE

1º bimestre: 04/11

2º bimestre: - das 13h00 às 18h00

3º bimestre: }

4º bimestre: 16/12 das 7h00 às 12h00

## REUNIÃO DE PAIS E MESTRES

Período Matutino

## DATAS COMEMORATIVAS

22/03 - Dia da Água

19/04 - Dia do Índio

21/04 - Tiradentes

22/04 - Descobrimento do Brasil

02-06/05 - Semana da Família  
(Lei Municipal nº937 - 22/12/2010)

20/05 a 28/05 - Semana do Brincar

(28/05 - Dia Internacional do Brincar)

05/06 - Dia do Meio Ambiente





**FERIADO ESTADUAL**

09/07 - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP  
Antecipado para a data de 25/05/2020 - Lei 17.264 de 22/05/2020

**FERIADOS NACIONAIS**

01/01 - Confraternização Universal  
10/04 - Paixão de Cristo  
21/04 - Tiradentes  
01/05 - Dia do Trabalho  
07/09 - Proclamação da Independência do Brasil  
12/10 - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil  
02/11 - Finados  
15/11 - Proclamação da República  
25/12 - Natal

**PONTOS FACULTATIVOS**

24,25 e 26/02 ( Carnaval e Cinzas)  
11 e 12/06 - Corpus Christi  
20/04, 18/05, 28/10, 24/12 e 31/12

**ATRIBUIÇÃO DE CLASSE AOS DOCENTES**

18 de dezembro de 2020

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO DE ESCOLA**

Durante o 1º e o 2º Semestres após o horário de aula.

**REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES**

De acordo com o Estatuto da Associação após o horário de aula.

22/04 - Descobrimto do Brasil

02 a 06/05 - Semana da Família

(Lei Municipal nº937 -22/12/2010)

05/06 - Dia do Meio Ambiente

22/08 - Dia do Folclore

07/09 - Proclamação da Independência do Brasil

15/11 - Proclamação da República do Brasil

19/11 - Dia da Bandeira Nacional

20/11 - Dia da Consciência Negra

2º semestre - Jogos Estudantis

(Lei Municipal n.446 - 04/09/2018 )

**CALENDRÁRIO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL)**

**2020**

E.M.

MESES	DIAS																															TOTAL	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
JANEIRO	FN	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	0	
FEVEREIRO	S	D	FP	RC/PL	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	PF	PF	PF	FP	FP	S			13	
MARÇO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15
ABRIL	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE		0	
MAIO	FN	S	D	RE	RE	RE	FP	FP	S	D	FP	FP	FP	FP	FP	S	D	PF	FM	FP	FP	FP	S	D	FP	FP	FP	FP	FP	S	D	0	
JUNHO	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	PF	PF	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	FM	L	L	S	D	L	L	19	
JULHO	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	23	
AGOSTO	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	21	
SETEMBRO	L	L	L	L	S	D	FN	RP	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	20	
OUTUBRO	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	20	
NOVEMBRO	D	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	FM	S	D	L	L	L	L	S	D	L	19
DEZEMBRO	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	AT	S	D	RC/L	RE	RE	PF	FN	S	D	RE	RE	RE	PF	14
<b>TOTAL</b>																															<b>164</b>		

**LEGENDA**

**BIMESTRES**

1º Bimestre de 05/02 a 30/06 = 47  
2º Bimestre de 01/07 a 31/08 = 44  
3º Bimestre de 01/09 a 30/10 = 40  
4º Bimestre de 03/11 a 21/12 = 33

L = Dia Letivo

FN = Feriado Nacional

FM = Feriado Municipal

FE= Feriado Estadual

RE = Recesso Escolar

S = Sábado

D = Domingo

PF = Ponto Facultativo

FP = Formação Pedagógica

RC = Reunião Coletiva

AT = Atribuição de classe aos docentes

F= Férias

RP - Reunião de Pais

Conselho de Escola      Diretor(a) de Escola      Supervisor(a) de Ensino      Diretor(a) de Gestão Pedagógica      Secretário(a) de Educação



**FERIADOS MUNICIPAIS**

19/05 - Emancipação Política Administrativa do Município  
 24/06 - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista.  
 20/11 - Dia da Consciência Negra

**FERIADO ESTADUAL**

09/07 - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP  
 Antecipado para a data de 25/05/2020 - Lei 17.264 de 22/05/2020

**FERIADOS NACIONAIS**

01/01 - Confraternização Universal  
 10/04 - Paixão de Cristo  
 21/04 - Tiradentes  
 01/05 - Dia do Trabalho  
 07/09 - Proclamação da Independência do Brasil  
 12/10 - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil  
 02/11 - Finados  
 15/11 - Proclamação da República  
 25/12 - Natal

**PONTOS FACULTATIVOS**

24,25 e 26/02 ( Carnaval e Cinzas)  
 11 e 12/06 - Corpus Christi  
 20/04, 18/05, 28/10, 24/12 e 31/12

**ATRIBUIÇÃO DE CLASSE AOS DOCENTES**

18 de dezembro de 2020

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO DE ESCOLA**

Durante o 1º e o 2º Semestre, após o horário de aula.

**REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES**

De acordo com o Estatuto da Associação, após o horário de aula.

**REUNIÃO DE PAIS E MESTRES**

04/02, 08/09 e 17/12 - Reunião com todos os pais ou responsáveis pelos alunos  
 As demais reuniões deverão acontecer em datas escalonadas por turma nos seguintes períodos:

Semana de 21 a 23/10  
 Semana de 24 a 26/11

**REUNIÕES COLETIVAS**

04/02 das 09h00 às 16h00  
 21/12 das 09h00 às 16h00

**DATAS COMEMORATIVAS**

22/03 - Dia da Água  
 19/04 - Dia do Índio  
 21/04 - Tiradentes  
 22/04 - Descobrimento do Brasil  
 02-06/05 - Semana da Família  
 (Lei Municipal nº937 - 22/12/2010)  
 20/05 a 28/05 - Semana do Brincar  
 (28/05 - Dia Internacional do Brincar)  
 05/06 - Dia do Meio Ambiente  
 22/08 - Dia do Folclore  
 07/09 - Proclamação da Independência do Brasil  
 08/10 a 12/10 - Semana da Criança  
 15/11 - Proclamação da República do Brasil  
 19/11 - Dia da Bandeira Nacional  
 20/11 - Dia da Consciência Negra  
 2º semestre - Jogos Estudantis  
 (Lei Municipal n.446 - 04/09/2018)

**CALENDÁRIO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ I E PRÉ II)**

2020

E.M. \_\_\_\_\_

MESES	DIAS																														TOTAL		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		31	
JANEIRO	FN	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	F	0
FEVEREIRO	S	D	FP	RC/PL	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	PF	PF	PF	FP	FP	S			13	
MARÇO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15	
ABRIL	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE			0	
MAIO	FN	S	D	RE	RE	RE	FP	FP	S	D	FP	FP	FP	FP	S	D	PF	FM	FP	FP	FP	S	D	FP	FP	FP	FP	FP	S	D	0		
JUNHO	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	PF	PF	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	FM	L	L	S	D	L	L	19	
JULHO	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	23	
AGOSTO	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	21
SETEMBRO	L	L	L	L	S	D	FN	RP	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	20	
OUTUBRO	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	PF	L	L	20	
NOVEMBRO	D	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	FM	S	D	L	L	L	L	S	D	L	19
DEZEMBRO	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	AT	S	D	RC/L	RE	RE	PF	FN	S	D	RE	RE	RE	PF	14	
																															<b>TOTAL</b>	164	

**LEGENDA**

**BIMESTRES**

1º Bimestre de 05/02 a 30/06 = 47  
 2º Bimestre de 01/07 a 31/08 = 44  
 3º Bimestre de 01/09 a 30/10 = 40  
 4º Bimestre de 03/11 a 21/12 = 33

L = Dia Letivo  
 FN = Feriado Nacional  
 FM = Feriado Municipal  
 FE = Feriado Estadual  
 RE = Recesso Escolar  
 S = Sábado  
 D = Domingo  
 PF = Ponto Facultativo  
 FP = Formação Pedagógica  
 RC = Reunião Coletiva  
 AT = Atribuição de classe aos docentes  
 F = Férias  
 RP = Reunião de Pais

Conselho de Escola	Diretor(a) de Escola	Supervisor(a) de Ensino	Diretor(a) de Gestão Pedagógica	Secretário(a) de Educação
--------------------	----------------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

**FERIADOS MUNICIPAIS**

19/05 - Emancipação Político Administrativa do Município  
 24/06 - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista.  
 20/11 - Dia da Consciência Negra

**FERIADO ESTADUAL**

09/07 - Revolução Constitucionalista - Data Magna do Estado de SP  
 Antecipado para a data de 25/05/2020 - Lei 17.264 de 22/05/2020

**FERIADOS NACIONAIS**

01/01 - Confraternização Universal  
 10/04 - Paixão de Cristo  
 21/04 - Tiradentes  
 01/05 - Dia do Trabalho  
 07/09 - Proclamação da Independência do Brasil  
 12/10 - Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil  
 02/11 - Finados  
 15/11 - Proclamação da República  
 25/12 - Natal

**PONTOS FACULTATIVOS**

24,25 e 26/02 ( Carnaval e Cinzas)  
 11 e 12/06 - Corpus Christi  
 20/04, 18/05, 28/10, 24/12 e 31/12

**ATRIBUIÇÃO DE CLASSE AOS DOCENTES**

18 de dezembro de 2020

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE CONSELHO DE ESCOLA**

Durante o 1º e o 2º Semestre, após o horário de aula.

**REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES**

De acordo com o Estatuto da Associação, após o horário de aula.

**REUNIÃO DE CONSELHO DE CLASSE**

1º bimestre: 04/11  
 2º bimestre: das 13h00 às 18h00  
 3º bimestre:  
 4º bimestre: 16/12 das 7h00 às 12h00

**REUNIÃO DE PAIS E MESTRES****Período Matutino**

1ª) 10/02  
 2ª) 08/09  
 3ª) 10/11  
 4ª) 16/12

**REUNIÃO DE PAIS E MESTRES****Período Vespertino**

1ª) 12/02  
 2ª) 08/09  
 3ª) 11/11  
 4ª) 17/12

**REUNIÕES COLETIVAS**

04/02 das 09h00 às 16h00  
 21/12 das 09h00 às 16h00

**DATAS COMEMORATIVAS**

22/03 - Dia da Água  
 19/04 - Dia do Índio  
 21/04 - Tiradentes  
 22/04 - Descobrimento do Brasil  
 02-06/05 - Semana da Família  
 (Lei Municipal nº937 - 22/12/2010)  
 20/05 a 28/05 - Semana do Brincar  
 (28/05 - Dia Internacional do Brincar)  
 05/06 - Dia do Meio Ambiente  
 22/08 - Dia do Folclore  
 07/09 - Proclamação da Independência do Brasil  
 08/10 a 12/10 - Semana da Criança  
 15/11 - Proclamação da República do Brasil  
 19/11 - Dia da Bandeira Nacional  
 20/11 - Dia da Consciência Negra  
 2º semestre - Jogos Estudantis  
 (Lei Municipal n.446 - 04/09/2018 )

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Atos da Chefia de Desenvolvimento Urbanístico**

Processo Nº	Nome do Requerente	Publicação
4852/2020	Tania Maria Brito Rosa	Certidão Pronta.
5626/2020	Condomínio Residencial Hans Staden	Certidão Pronta.
5820/2020	Associação dos Condôminos do Loteamento Morada da Praia	Compareça em até 30 dias para esclarecimentos.
52055/1988	Antonio Marcos Navarro	Certidão Pronta.

**Rodrigo Donizete de Campos**

Chefe de Desenvolvimento Urbanístico

**OPORTUNIDADE****PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO**

Bertiooga estará recebendo, nos próximos dias 17 a 21/08, as inscrições para o **PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO - PEAD**, oportunidade resultante de parceria firmada entre a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda da Prefeitura de Bertiooga e o Governo do Estado de São Paulo.

O PEAD é um programa social temporário, que oferece uma boa oportunidade para jovens que buscam a primeira experiência profissional e também para pessoas que estejam em situação de alta vulnerabilidade social, inclusive com deficiências, garantindo ao candidato selecionado um auxílio de custo mensal, além da oportunidade de participar de curso de capacitação profissional que o ajudará na busca futura por um trabalho definitivo.

O PEAD reserva 3% (três por cento) para atendimento de pessoas com deficiência física e 2% (dois por cento) para egressos do sistema penitenciário respectivamente.

Foram disponibilizadas 20 vagas para o município de Bertiooga.

**CONFIRA OS LOCAIS DAS INSCRIÇÕES, DOCUMENTOS E CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONCORRER ÀS VAGAS:**

**DATAS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO:** 17 A 21 DE AGOSTO DE 2020.

**HORARIO:** das 09h00min as 16h00

**LOCAIS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO:**

- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - centro  
Endereço: PRAÇA VICENTE MOLINARI N°17 (praça do Hospital Municipal)  
Tel. (13) 3319-8290
- VILA DO BEM BORACÉIA – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NORTE  
Endereço: RUA HENRIQUE ARCURI N° 99  
Tel: 3500-8240



**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LEVAR NO ATO DA INSCRIÇÃO:**

- Carteira de identidade
- CPF
- Carteira de trabalho
- Comprovante de endereço ( conta de luz ou telefone, recibo ou contrato de aluguel)

**ATENÇÃO: DEVIDO À PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19 OS INTERESSADOS DEVERÃO SE APRESENTAR UTILIZANDO MÁSCARAS DE PROTEÇÃO**

**REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DISPONÍVEIS**

- IDADE MÍNIMA - 17 ANOS
- ESTAR DESEMPREGADO HÁ 01 (UM) ANO - COMPROVADO NA CARTEIRA PROFISSIONAL
- RESIDENCIA MINIMA DE 2 ANOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

**SOBRE O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO (PEAD):**

- - Tempo de duração: 06 meses, podendo ser prorrogado por mais 03 meses
- - Carga horária: 24 horas semanais de prestação de serviços + 06 horas de qualificação profissional semanal

**BENEFÍCIOS**

- Bolsa-auxílio de custo no valor de R\$ 210,00( Duzentos e dez reais)
- Auxílio alimentação no valor de R\$ 86,00 ((recebida em dinheiro)
- Capacitação em qualificação profissional gratuita
- auxílio-deslocamento

**PESSOAS PRIORITÁRIAS PARA A SELEÇÃO DAS VAGAS:**

- MUHERES CHEFES DE FAMILIA
- PESSOAS COM MAIOR TEMPO DE DESEMPREGO
- PESSOAS COM MAIS IDADE

A seleção dos candidatos será feita pelo Governo do Estado.

**PARA MAIORES INFORMAÇÕES:  
TEL: (13)3319-8290 ou (13)3500-8240**

**SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO URBANO**

*ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO-DE 03 A 14.08.2020.*

**APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:**

Processo n.ºs: EM 11.08.2020\_68863/1992-7366/2019\_ALBERTINO NOGUEIRA MACHADO,

**REGULARIZAÇÃO**

Processo n.ºs: EM 05.08.2020- 4090/18-3882/20- WAUDELNE RAMOS IZUMI, EM 10.08.2020\_3549/2019-4218/2020\_CARLOS ALBERTO QUINTAS SERRADURA, em 11.08.2020-6662/15-2607/20-WENDEL MANSO CORDEIRO, EM 13.08.2020-11126/96-4322/20-LEONOR CORREIA BRUNETTI, EM 14.08.2020\_6982/1995-4191/2018\_VANIA MARIA SAVOIA SANCHEZ,

**CONSTRUÇÃO:**

Exeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;  
Processo n.ºs: EM 05.08.2020\_50523/1987-4238/2020\_RENATO RODRIGUES DO AMARAL-CONDOMINIO HORIZONTAL ALDEA DE RIVIERA, EM 05.08.2020\_7384/2019\_SOPRAC EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE E LTDA; em 06.08.2020- 5604/17-JOSE AIRTON CORDEIRO DA SILVA, EM 11.08.2020-9793/14-1404/2020-ADALTON AMORIN DE OLIVEIRA, 51001/86-4271/2020-EPAMINONDAS SALES LOPES, em 12.08.2020- 3716/00-4826/2020- DANIEL MATHIAS ALVES PINTO, EM 14.08.2020\_8059/2003-4260/2019\_CS & FILHOS CONSTRUTORA LTDA,

**UNIFICAÇÃO DE LOTES:**

Processo n.ºs: EM 03.08.2020-4340/2020- UNEARK EMPREEND. IMOB. LTDA., EM 05.08.2020-4341/20- LINEARK EMPREEND. IMOB. LTDA.,

**COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs: em 03.08.2020-2953/2020-KELLY BARBOSA DE MORAIS, 5616/2020-DENISE KUHN GUEDES PAIVA BLAGEVITCH, 52099/86-9381/19-ASSOC. DOS AMIGOS DA RSL, 9751/12-2466/2020-LUCIANA GREGIO DA SILVA, 9595/11-10393/19-ROSANGELA APARECIDA QUINTAS, 9965/00-6458/11-COLOMBO MINGIN TSAI, 3671/2020-PEDRO HENRIQUE F. DE OLIVEIRA, EM 04.08.2020\_4381/2010-4175/2020\_3Z ADMIN. E PARTICIPAÇÕES LTDA, EM 05.08.2020- 5002/17-ANTONIO CARLOS LINS DE ARAUJO, 5761/17-LUCIA HELENA ALVES, 10439/17-3363/20- LUIZ ANTONIO CURA, 6074/15-262/18-ALMIR FERREIRA, em 06.08.2020- 50974/82- 2739/20-CECILIA GIANGIACOMO CIONGOLI, 5767/2020- RAFAEL LOURENÇO XAVIER – inscrição de profissional- falta ficha na seal, 7844/18- CARMEN ALVES CAPELLA, EM 07.08.2020-67923/92-2336/2020-DURVAL DE MACEDO, 10260/19- JAIRO CARDOZO, EM 07.08.2020\_5607/2001-6799/2019\_BRUNO ROBERT, EM 07.08.2020\_2947/2018\_CESAR LAPA, EM 10.08.2020\_51140/1986-8624/2019\_EGC CONSTRUTORA E INCORPORADORA, EM 10.08.2020\_51001/1986-4271/2020\_EPIMINONDAS SALES LOPES, 2370/19- ROGERIO DE OLIVEIRA PEREZ, 5118/81- 3138/20- MARINA EMERENCIA DOS SANTOS SANTANA, EM 11.08.2020\_50898/1985-3673/2020\_CONDOMINIO ON THE BEACH, EM 12.08.2020-15750/73-2769/20- OLAVO SECOMANDI, 51780/86-1916/19- VANIA CRISTINA FERREIRA LUCAS, EM 13.08.2020- 1699/16- LUIZ CARLOS FURTADO RODRIGUES, EM 14.08.2020\_1236/2018\_IVONETE CARRARO TOMAZ,

**SIM COMO REQUER:**

Processo n.ºs: EM 03.08.2020- 724/15- RUY ANTONIO RAMOS DEBEUS, 6526/01- MOACIR JOSE PINA, 949/08- ANA MARIA VARGAS DA SILVA, EM 05.08.2020-10247/18-79/19-JONNATHAN RAMOS DE LIMA, retificação de licença, 9487/10-4467/19-PAULO PALAIA SICA, EM 10.08.2020-10432/12-NATALIA DE MORAIS PINI, baixa de inscrição; EM 13.08.2020-5897/2020-BIANÇA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA, 267/03- JAB CONSULTORIA MEDICO LTDA.;

**ARQUIVE-SE:**

Processo n.ºs: EM 03.08.2020\_52058/1990\_JOAO PEDRO SANTANA, EM 03.08.2020\_1893/2014-11589/2015\_ERIVANIALUIZADASILVAMORAES-JOÃO SOARES DA SILVA-JOSÉ ADRIANO DA SILVA, EM 04.08.2020\_6337/1999\_PAULO ANGELO MARTINS, em 07.08.2020- 8985/99-JOSE CARLOS DE SOUZA E OUTRA, EM 07.08.2020\_2904/1995-295/2019\_ROBERTO HITOSHI MIZUNO, EM 10.08.2020\_4269/2020\_EPAMINONDAS SALES LOPES (CANCELAMENTO DE PROC.), EM 10.08.2020\_4837/2020\_EPAMINONDAS SALES LOPES (CANCELAMENTO DE PROC.), EM 10.08.2020\_4304/2020\_MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALLES, EM 11.08.2020\_8105/2002-10036/2019\_CPF





ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, EM 11.08.2020\_5645/2018-1405/2020\_MARCOS ANTONIO DA COSTA, EM 11.08.2020\_4108/2012-213/2016\_ROBERTO DE TOLEDO SIVIERE, EM 11.08.2020\_9696/2011-7003/2019\_CONSTRUTORA E INCORPORADORA FELICIANO LTDA, EM 11.08.2020\_3522/1995-6891/2018\_NOVO RIO VERMELHO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, EM 11.08.2020\_51275/1989-2865/2018\_MARCOS JOSÉ FIALHO HAMSÍ, EM 12.08.2020\_5718/2002-7248/2019\_JOSÉ MAURO TRAZZINI, EM 12.08.2020\_3215/2017-1684/2019\_INCORPORADORA MARCHETTI LTDA, EM 12.08.2020\_3676/1995-2992/2018\_EVANDRO VLASIC CAMPELLO, EM 12.08.2020\_3977/2014-5671/2017\_ISMAEL PEREIRA DE MORAES, EM 12.08.2020\_6204/1999-5620/2017\_GILBERTO DONIZETE CRUZ, EM 14.08.2020\_50452/1987-4222/2020\_CLAUDIO DAMCALOV, EM 14.08.2020\_6717/2017-6854/2019\_GABRIELLA NAJARRO RODRIGUES, EM 14.08.2020\_2038/2012-771/2019\_ODAIR FIRMINO DOS SANTOS,

**EX-OFFÍCIO:**

Expeça-se a Licença "EX-OFFÍCIO"; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa;

Processo n.ºs: EM 03.08.2020\_7256/1999-1644/2018\_EUGENIO JOSÉ MAQUIAVELI, EM 03.08.2020\_5688/2001-556/2019\_MARIO PAULINO, EM 03.08.2020\_5579/2000-2783/2018\_ ANTONIO PASCHOAL CORDEIRO PENHA E OUTRO, EM 03.08.2020\_5607/2001-6798/2019-6799/2019\_BRUNO ROBERT,

**INDEFERIDO**

Processo n.ºs: EM 03.08.2020\_50245/1990-7769/2019\_VANESSA BLANCO AZARIAS E CRISTIANO AZARIAS, EM 03.08.2020\_52831/1987-9850/2017\_SANDRO MIKI PERRELA COSMO, EM 03.08.2020\_1522/1995-1150/2020\_ERANI VALDIR CASARINI, EM 04.08.2020\_1242/2020\_CAP BRASIL COMERCIAL ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA, em 05.08.2020-52484/89-8398/19-ASSOC. DOS CONDOMINIOS DOS LOTEAMENTO M. DA PRAIA, EM 05.08.2020\_11141/2015-2802/2018\_ ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA, EM 07.08.2020-2555/20-WALTER CALDINI FILHO, em 10.08.2020-5926/18-9788/19-ELSIO CARDOSO DE LIRA, 1290/08-4638/08-LINDOLFO LIMA DE PAIVA, EM 14.08.2020\_7799/2000-7365/2018\_BRAZ CAMARINI FERREIRA,

**ALVARA AVULSO**

Processo n.ºs: EM 03.08.2020-52015/86-2557/20- CAROLLE UTRERA ALARCON EICHMANN,

**NOTIFICAÇÃO da APROVAÇÃO e LICENCIAMENTO.**

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS "a" e "b"; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTES GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS QUE SEGUEM ABAIXO: \*\*\*\*\*

PROCESSOS N.S; 4090/18-3882/20-WAUDELENE RAMOS IZUMI, R\$425,30 VENCIMENTO 05.09.2020; 3549/19-4218/20-CARLOS ALBERTO QUINTAS SERRADURA, R\$344,78 vencimento 10.09.2020; 11.08.2020-6662/15-2607/20-WENDEL MANSO CORDEIRO, R\$703,45 vencimento 11.09.2020;

EDUARDO DIMITROUVI PENHA  
DIINS

**ATOS DO EXPEDIENTE DE CERTIDÕES**

PARA OS SEGUINTES PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, EM 60 DIAS  
(prazo excepcional durante PANDEMIA COVID-19)

Processo Nº	Petição Nº	Nome do requerente	Certidão Nº	Publicado Em
52286/91	2236	ALX DE SOUZA FIGUEIREDO	147	08/08/20
4939/20	****	AGNALDO BARBOSA SANTOS	148	08/08/20
52940/87	2216	EDISON FERNANDO DA SILVA	149	03/08/20
52940/87	2217	EDISON FERNANDO DA SILVA	150	03/08/20
4304/20	2319	MARIA ALICE R. DE C. MARQUES	151	04/08/20
53307/88	2338	SOPRETER EMPREEND. IMOB. LTDA	152	06/08/20
53307/88	2338	SOPRETER EMPREEND. IMOB. LTDA	153	06/08/20
4428/00	2277	MARIA TERESA CAVALCANTI	154	07/08/20
1945/98	2320	MARIA ALICE R. DE C. MARQUES	155	07/08/20
1965/94	2321	MARIA ALICE R. DE C. MARQUES	156	07/08/20
5314/20	****	RUBEN DEL RIO GONZALEZ	157	11/08/20

5316/20	****	RUBEN DEL RIO GONZALEZ	158	11/08/20
5317/20	****	RUBEN DEL RIO GONZALEZ	159	11/08/20
5318/20	****	RUBEN DEL RIO GONZALEZ	160	11/08/20
8854/19	1757	GABRIELLA NAJARRO RODRIGUES	161	12/08/20
51283/88	2332	EDSON FRIZZARIM	162	12/08/20

**COMPAREÇA O (A) REQUERENTE PARA ATENDER COMUNIQUE-SE EM 60 DIAS**

(prazo excepcional durante PANDEMIA COVID-19)

Processo Nº	Data da publicação	COMUNIQUE-SE
4192/04	05/08/20	APRESENTAR MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE, IDENTIFICANDO A METRAGEM DE CADA CASA NO REFERIDO LOTE.

**ARQUIVE-SE:**

PROCESSO Nº	MOTIVO
52.940/87, 1965/94, 1945/98, 4428/20, 5316/20	ASSUNTO SOLUCIONADO
53890/91, 4180/20, 1010/05	DECORRIDO PRAZO DE 60 DIAS PARA RETIRADA (prazo excepcional durante PANDEMIA COVID-19)

SILVANA STEINWACHER CUNHA  
Chefe de Divisão de Expediente - SP

**ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
07/08/2020 À 13/08/2020**

**DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA n.º 529/2019, QUITADO O ISS EM 30 DIAS.**

Processos: 5094/06 Adilson Ramos

**SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 60 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO.** Processos: 8026/19 CAB.: 6031/04 Wilma Aparecida Martins Santiago

**EXPEÇA-SE A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADOR, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS.** Processos: 5537/20 CAB.: 5299/20 ELEVADORES OTIS LTDA.

**EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS.** Processos: 921/18 Márcio Borges

**EXPEÇA-SE A LICENÇA DE OCUPAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS.** Processos: 7674/06 CAB.50775/81 Adelino de Almeida Pereira

**EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS.** Processos: 8263/19 CAB.4082/17 Luis Carlos Freire

**EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS.** PROCESSOS: 8770/05 CAB.267/03 PETIÇÃO 2461 JAB CONSULTÓRIO MEDICO LTDA

**INFORMAÇÃO DE CORRESPONDENCIAS REFERENTE A TAXAS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS.** PROCESSOS: 6656/05 MARIA PEREIRA DA SILVA

**OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:**  
DIAE - 29527 - PROC. 4099/20 CAB.: 52211/87 - JOSUÉ DO NASCIMENTO VIANA, LOCAL: RUA MARLY - JARDIM SANTA TEREZA - INDAÍÁ QD. I LOTE 01  
DIAE - 29609 - PROC 5055/2020 CAB.: 11.102/2012 - DENIS VALDEMAR PATRÍCIO - LOCAL: RUA GUSTAVO DA COSTA SILVEIRA, N.º 389, JARDIM VISTA LINDA.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU  
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES



**Atos da Diretoria de Obras Particulares**

**PROCESSO Nº: 5447/2020 Claudir Rodrigues (Solicita Certidão de Infraestrutura).** Certifique-se a certidão nº 54/2020 em 30 dias. Em 12/08/2020.

**GIULIANA BIZZARRO**  
Diretora de Obras Particulares

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0529052-37/2019, CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BERTIOGA DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, POR MEIO DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO. NO ITEM 11.6.4 E 11.6.4.1 DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA PASSA A VIGORAR: EM ANO ELEITORAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DESEMBOLSADOS SOB A FORMA DE ADIANTAMENTO AO TOMADOR, CUJO MANDATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO SEJA OBJETO DO PLEITO ELEITORAL, DEVERÁ SER REALIZADA 3 MESES ANTES DO PLEITO ELEITORAL. APÓS A DATA LIMITE PARA PRESTAR CONTAS, DEFINIDA NA FORMA ANTERIOR, NOVOS DESEMBOLSOS DEVERÃO SER REALIZADOS PARI PASSU A REALIZAÇÃO DA DESPESA.  
DATA DE ASSINATURA: 27/07/20

**SECRETARIA DE TURISMO**

**CONTUR**

O presidente do Conselho Municipal de Turismo (CONTUR), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião extraordinária VIRTUAL no dia 20 de agosto de 2020, conforme abaixo:

Horário: 10h

Link para participar da reunião:

<https://us02web.zoom.us/j/87334984557?pwd=b2k1R2hDZWlsVFNGdnJka1daUXdPUT09>

Link encurtado: <https://cutt.ly/ud8jFOc>

**Pauta**

- 1 – Deliberação sobre o Plano Diretor de Turismo
  - 2 - Assuntos Gerais
- As interações serão via chat do próprio Zoom

Ney Carlos da Rocha  
Presidente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07 A 13 DE AGOSTO DE 2020**

\*\*\* DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13  
3319-8034 \*\*\*

Considerando as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, por medida de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença, **o prazo para atendimento do "COMUNIQUE-SE" está prorrogado por 60 (sessenta) dias.** Durante esse período, o requerente/RT poderá encaminhar a documentação solicitada em cópia digital IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, **em formato PDF**, por meio eletrônico para [coff.secma@gmail.com](mailto:coff.secma@gmail.com).

Para entrega do TCA e/ou retirada de Autorização Ambiental o requerente/RT deverá **AGENDAR COMPARECIMENTO** na SM pelo telefone 13 3319-8034. O Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente funciona de segunda a sexta, das 09h00 às 16h00.

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

**EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA:**

- TCA n.º 187/20 – PA 04322/20 (cab. 11126/96) – LEONOR CORREA MALUF;**
- TCA n.º 188/20 – PA 03719/20 (cab. 04905/16) – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC BERTIOGA;**
- TCA n.º 189/20 – PA 03019/20 (cab. 52453/87) – CARLOS IVAN CONTRUCCI JUNIOR;**
- TCA n.º 190/20 – PA 04484/20 – EDUARDO CÉSAR LIMA TOMÉ;**
- TCA n.º 198/20 – PA 02096/20 – FLAVIA BRANDÃO;**
- TCA n.º 200/20 – PA 04839/20 – CONDOMÍNIO FECHADO BOUGAINVILLE IV;**

**EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98):**

- TCA n.º 191/20 – PA 04736/20 – FRANCISCO JOSE SCHIMITT CORREA;**
- TCA n.º 192/20 – PA 05194/20 – MATEUS KERCHER RODRIGUES;**
- TCA n.º 193/20 – PA 04947/20 – HEWERTON CANOVA;**
- TCA n.º 194/20 – PA 04658/20 – RBV PART. E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA;**
- TCA n.º 195/20 – PA 04559/20 – REYNALDO TERUEL CARREIRA PAULO;**
- TCA n.º 196/20 – PA 04329/20 – MARTINS & PRADO EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA;**
- TCA n.º 197/20 – PA 04272/20 – NELSON CACIATORE;**
- TCA n.º 199/20 – PA 03906/19 – MARCIO SIQUEIRA JUNIOR;**

**COMUNIQUE-SE – Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.
  - PA 11031/15 (cab. 09565/14) – GILMAR ORTIZ DE SOUZA;**
  - PA 01584/20 – CLAYTON ROGERIO DE CARVALHO;**
  - PA 01244/20 – R&D MULTIMARCAS DE VEÍCULOS E MOTOS;**
  - PA 10399/19 – NILTON ADACHI;**
  - PA 02537/20 – GEORG WOLPERT NETO;**
  - PA 03041/14 – NEI CALDEIRON;**



2. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil com a devida anotação de responsabilidade técnica ART/RRT (Lei Municipal 1.292/18).

**PA 06781/17** – JOELZ DIAS DA ROCHA;

**PA 05797/19 (cab. 08207/15)** – MARIA ROSÂNGELA CORREIA BRITO;

**PA 01641/20 (cab. 03061/05)** – DAMIÃO DA SILVA QUIRINO;

**PA 03392/20 (cab. 04314/02)** – PEDRO COLICHINI NETO;

**PA 03392/20 (cab. 04314/02)** – PEDRO COLICHINI NETO;

**PA 04466/20** – STUDIOTEC PARTICIPAÇÕES SA;

**PA 04174/20** – FLAVIA APARECIDA XAVIER;

**PA 03579/20** – JOSÉ EDUARDO BRAZ DE SOUZA FERREIRA;

**PA 01458/16** – GUILHERMINA DA CONCEIÇÃO TAVARES DE LIMA;

3. Solucionar pendências no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado (Lei Municipal 1.292/18).

**PA 04544/20** – JULIANA MONTE PEDRO;

**PA 04535/20** – AFS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

#### COMUNIQUE-SE - OUTROS:

**PA 04053/20 (cab. 07114/15)** – TECIA BISPO DE OLIVEIRA: apresentar documentos solicitados para continuidade do processo. **LAVRADO Documento de Intimação e Autuação – DIA 7995/20:** Rua Aprovada 97, quadra 14, lote 6, Rio da Praia – Bertiooga/SP; **Valor:** 1.600 (UFIBs).

#### COMUNIQUE-SE - licenciamento/regularização pela CETESB - PRAZO: 60 (sessenta) dias:

O licenciamento/regularização deverá ser realizado pela Agência Ambiental CETESB-Cubatão. Para tanto, o requerente fica autorizado a desentranhar documentos necessários referentes ao licenciamento. Após o licenciamento concluído pelo órgão estadual, solicita-se apresentar cópia dos documentos autorizatórios para instrução do Processo.

**PA 00441/19 (cab. 07262/01)** – ELAINE CRISTINA FERRAZ BOSCAINO;

**Bióloga NOELLE FARIAS DE AQUINO**  
Chefe de Fauna e Flora

\*\*\*\*\* FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042  
\*\*\*\*\*

#### EMITIDA GUIA referente ao Documento de Intimação e Autuação:

**PA 01329/19 (cab. 09778/18) – DIA n.º 6921/18;**

*Intimado / Autuado:* CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE SYROS;

*Local da ocorrência:* Passeio dos Galeões, quadra C, lote Cl, mód. 20, Riviera – Bertiooga/SP;

*Valor:* 300 UFIBs.

**Biólogo FELIPE EBLING**  
Chefe da Fiscalização Ambiental

## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DO SECRETÁRIO DE SAÚDE COMUNICADO

Data para pagamento: A partir de 10/08/2020.

Fonte: FNS – CORONAVÍRUS – COVID 19 – c/c 19.758-0 (05.312.0300)

Em obediência a Lei 8666/93, artigo 5º e as Leis 131/2009 e 12527/11, comunicamos a quebra da ordem cronológica de pagamento a saber:

Empresa: K&C Serviços de Enfermagem e Odontologia LTDA, Processo 4305/2020, Nota Fiscal 06, valor de R\$ 130.268,19 (Cento e trinta mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos).

Motivo da quebra: Despesas de Pessoal e Encargos.

Em 10/08/2020,

  
Valter de Almeida Campoi  
Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Secretaria de Administração e Finanças**  
**Departamento de Recursos Humanos**  
**Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**

### Avaliações Saúde Ocupacional 2020

**Licença para Tratamento da Própria Saúde – Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

16/06	4154	ADRIANO AGNALDO DOS SANTOS LIMA	09/06/2020	06/09/2020	
18/06	4376	SOLANGE MATHIAS ROMANEZI	18/06/2020	17/09/2020	
18/06	2205	EVELIN BEATRIZ GUIDA	17/06/2020	15/08/2020	
23/06	2270	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	19/06/2020	17/08/2020	
25/06	4495	CLAUDIOMAR DE JESUS SOUZA	24/06/2020	21/09/2020	
30/06	0738	CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ	25/06/2020	22/08/2020	
07/07	2719	MARIA DO CARMO GONÇALVES DE MELO	04/07/2020	01/10/2020	Acidente de Trabalho
07/07	5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS	03/07/2020	01/10/2020	
07/07	1088	LUIZ SOARES	06/07/2020	03/09/2020	
07/07	0127	CELIA REGINA F. CASSEB	03/07/2020	01/09/2020	
09/07	2470	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	02/07/2020	14/08/2020	
16/07	167	ALUISIO BICHIR	15/07/2020	13/08/2020	
16/07	4675	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	13/07/2020	10/09/2020	



16/07	1239	ANA CLEIDE FERNANDES	01/07/2020	29/08/2020	
16/07	5205	LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA	16/07/2020	14/08/2020	
21/07	1705	ROBERTA KARINA FERNANDES	17/07/2020	15/08/2020	
21/07	445	LARISSA LESSA DE PAIVA	18/07/2020	15/09/2020	
21/07	1082	ANDRE FERAUCHE	21/07/2020	19/08/2020	
23/07	4372	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	20/07/2020	18/08/2020	
23/07	4374	LUCIENI TEIXEIRA NASCIMENTO	13/07/2020	10/09/2020	
28/07	2513	MARIANA DEL CORSO RODRIGUES	23/07/2020	20/09/2020	
28/07	5273	FERNANDO LUIS MORETTI	21/07/2020	19/08/2020	
30/07	115	LELCIO AZEVEDO	31/07/2020	14/08/2020	
30/07	145	NELSON MENEZES DOS SANTOS	31/07/2020	14/08/2020	
30/07	5948	IRIA MARA GARCEZ	26/07/2020	14/08/2020	
30/07	1162	DANIELA ROGÉRIO FAGUNDES	31/07/2020	29/09/2020	
30/07	533	ROBERTIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	01/08/2020	29/09/2020	
06/08	1451	ROBERTO PONTES	05/08/2020	03/10/2020	
06/08	956	ALTMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	30/07/2020	14/08/2020	
06/08	1143	NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS	31/07/2020	29/08/2020	
06/08	1245	ROSEMARY MAZZON DE ANDRADE	31/07/2020	29/08/2020	
06/08	1937	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA GUEDES	03/08/2020	16/08/2020	
06/08	5238	WAGNER ANDRÉ DOMINGOS DA ROZ	03/08/2020	01/09/2020	
06/08	781	LUCIO NOGUEIRA A. CAMPOS	03/08/2020	01/09/2020	
06/08	1892	JOCELY AYRES DE SOUZA MARTINS	04/08/2020	18/08/2020	
06/08	2585	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	31/07/2020	14/08/2020	
13/08	1879	CLAUDIO LUIZ DE ARAÚJO	07/08/2020	09/08/2020	
13/08	2038	ELIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	10/08/2020	17/08/2020	
13/08	2273	MARIANGELA MARQUES BATISTA	07/08/2020	13/08/2020	
13/08	2226	ERIKA REGINA DE SOUZA	06/08/2020	15/08/2020	
13/08	2528	ZELIO GARCIA SIQUEIRA	05/08/2020	07/08/2020	
13/08	2604	INGRID PAES RODRIGUES DOS SANTOS	05/08/2020	07/08/2020	
13/08	890	ROSELI MARIA PERES DOS SANTOS	02/07/2020	08/07/2020	
13/08	4049	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA	10/08/2020	08/09/2020	
13/08	219	ROSENILTON DE SOUZA SILVA	06/08/2020	09/08/2020	
13/08	2636	ANTONIO CARLOS DA SILVA JR	10/08/2020	08/09/2020	
13/08	361	GILBERTO ANTONIO DE LIMA DINIZ	10/08/2020	16/08/2020	
13/08	1924	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	10/08/2020	19/08/2020	
13/08	3664	MEIRI MOURA FERNANDES DE CARVALHO	06/08/2020	10/08/2020	
13/08	3664	MEIRI MOURA FERNANDES DE CARVALHO	11/08/2020	08/09/2020	
13/08	4064	FERNANDA DE OLIVEIRA CAVALCANTI BARBOSA	12/08/2020	14/08/2020	
13/08	686	FABIANA DO SANTOS	01/08/2020	29/09/2020	

## Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

19/03	4488	ROZIANA FERNANDES DOS SANTOS	03/03/2020	29/08/2020	Licença Maternidade
19/03	4065	FLAVIA DOS SANTOS MAJOR LINO	09/03/2020	04/09/2020	Licença Maternidade
30/04	4399	PATRICIA LANCELLOTTI	25/04/2020	22/10/2020	Licença Maternidade
28/05	5184	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP	13/05/2020	09/11/2020	Licença Maternidade
04/06	4311	ALLANA GOMES FRANÇA ARAUJO	02/06/2020	28/11/2020	Licença Maternidade
07/07	1758	LUCILENE DUARTE SILVA	01/07/2020	27/12/2020	Licença Maternidade
07/07	6021	JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA	15/06/2020	06/11/2020	Licença Maternidade CLT
13/08	5039	MARIANA DE SÁ XAVIER BARBOSA	11/08/2020	07/02/2021	Licença Maternidade
13/08	4114	ERICA ARAÚJO LEME DE OLIVEIRA	12/08/2020	08/02/2021	Licença Maternidade
13/08	4127	LILIAN REGINA GODOY DOS SANTOS	12/08/2020	08/02/2021	Licença Maternidade

Atos da Diretoria de Abastecimento e Comércio  
05/08/2020 a 13/08/20

**Processo 5072/02**, petição 844/20, requerente Zélia Maria Cano Leite. **Deferido** Transferência de permissionário, efetuar pagamento das taxas devidas.

**FAVOR COMPARECER NA DIRETORIA DE ABASTECIMENTO, NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS.**

Israel Salci  
Diretor de Abastecimento e Comércio

Atos da Chefia da Fiscalização do Comercio  
05/08/2020 a 13/08/20

## Licença Ambulante – DEFERIDO

**Processo 5082/20**, requerente Napoleão Inácio Camara. Comparecer na Diretoria de abastecimento, no prazo de até 30(trinta) dias.

## Alteração de Modalidade – DEFERIDO

**Processo 8090/03**, petição 6143/19, requerente Pedro Paulo Garcia de Francesco. Comparecer na Diretoria de abastecimento, no prazo de até 30(trinta) dias.

## Revalidação de Licença – INDEFERIDO

**Processo 8361/15**, petição 2408/20, requerente Diego Perceu Barbosa de Oliveira.

## Licença Ambulante – INDEFERIDO

**Processo 2661/20**, requerente Sibebe Gomes Correa.  
**Processo 3815/20**, requerente Bianca Xavier Dias.  
**Processo 8146/19**, requerente Moacir de Almeida Xavier  
**Processo 4917/20**, Tatiane Cavalheiro Martins Otorola

Cezar Camporezi Jorge – registro 3644  
Chefe da Fiscalização do Comercio



### CONVOCAÇÃO

A fiscalização da Vigilância Sanitária vem convocar, para comparecerem a esta divisão, em até 10 dias após a publicação desta, o representante legal da seguinte empresa:

1. **J.B. DOS SANTOS FILHO ME**  
CNPJ 36.322.098/0001-40 Processo nº 2047/2020.
2. **MARCELO MOREIRA MELO**  
CNPJ 34.784.436/0001-30 Processo nº 7520/2019.

Deverá comparecer com documentação comprobatória da responsabilidade legal, na Rua Jorge Ferreira, nº 60 – Centro – Bertiooga/SP.

Bertiooga, 10 de agosto de 2020

**Andréa Mattoso Sauda**  
Chefe da Divisão de Fiscalização

### ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 07/08/2020 A 14/08/2020 - LAUDA 80/2020

#### ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

2953/20 – KELLY BARBOSA DE MORAIS  
5178/20 – APARECIDO ALMEIDA DOS SANTOS  
5184/20 – RESIDENCIAL PHOENIX ENTREMARES  
5399/20 – BRUNO ROBERTO CAVALCANTI ROSA  
5579/20 – PAULO ALVES NERT  
5583/20 – RUBENATO LOPES DOS SANTOS  
5610/20 – ANA CLARA RODRIGUES DOS SANTOS  
5635/20 – GUSTAVO GONÇALVES BAIÃO  
5636/20 – DANYLLA RAMALHO  
5637/20 – SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS  
5707/20 – ALAN TANAN DA SILVA  
5711/20 – GASBOM VICENTE DE CARVALHO II LTDA  
5798/20 – 360 CONCURSOS PREPARATORIOS LTDA  
5799/20 – GABRIELE DE OLIVEIRA GUEDES - FISIOTERAPIA  
5800/20 – OTICAS ANTHONY EIRELI  
5805/20 – MAITINGA PARTICIPAÇÕES LTDA  
5819/20 – CAROLINA LIMA SILVA  
5826/20 – NAIQING DING  
5829/20 – JIE XUE  
5834/20 – DENIS CANDIDO DA SILVA  
5846/20 – PEDRO ANTONIO NOVELLI FRANCO  
5848/20 – CARLOS EDUARDO CORDEIRO DA SILVA  
5879/20 – AMANDA DOS SANTOS BARBOSA  
5916/20 – RENAN AMORIM JUSTO DA CRUZ NEHME

#### ALVARA INDEFERIDO:

3996/20 – MARCELO SAMPAIO – ZONEAMENTO NÃO PERMITE ATIVIDADE

#### ALVARA REVOGADO – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA.

3236/05 – RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS - DEVIDO A NÃO APRESENTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DO ESPAÇO PÚBLICO, SOBRE A PERMISSÃO DE USO DA ÁREA DA UNIAO, ONDE DEVERA SER PRECEDIDO DE LICITAÇÃO, REVOGO O ALVARA,

BEM COMO A INSCRIÇÃO MUNICIPAL 99860 POR NÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

3746/10 – THIAGO JOSE PATRICIO – DEVIDO A NÃO APRESENTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DO ESPAÇO PÚBLICO, SOBRE A PERMISSÃO DE USO DA ÁREA DA UNIAO, ONDE DEVERA SER PRECEDIDO DE LICITAÇÃO, REVOGO O ALVARA, BEM COMO A INSCRIÇÃO MUNICIPAL 99860 POR NÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

#### REATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

949/08 – ANA MARIA VARGAS DA SILVA – IM 55480

#### BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO

4896/15 – IARA DE CASTRO SOUSA – BAIXA DA IM 93790, DATA 04/08/2020  
5277/17 – TECNOLOGIA BANCARIA – BAIXA DA IM 107770, DATA 08/07/2020  
6336/12 – ALEXANDRE RODRIGUES – BAIXA DA IM 77270, DATA 01/06/2016

6391/01 – MARINA DE NAPOLIS FERNANDES – BAIXA DA IM 24320, DATA 03/08/20

6526/01 – MOACIR JOSE PINA – BAIXA DA IM 23330, DATA 24/07/202

10432/12 – NATALIA DE MORAIS PINI – BAIXA DA IM 80110, DATA 31/12/19

#### ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO

388/16 – M.A DO AMARAL MANUTENÇÃO  
626/19 – WILDES SCHRAMM ALARMES  
4728/14 – SILVANA SIQUEIRA CAMARA  
6293/19 – JOSIVALDO JOSE SALUSTIANO  
9001/17 – ADILSON WANDERLEI FERRANTI  
9563/17 – ALEXANDRE HENRIQUE SILVA SILVEIRA

#### ITBI DEFERIDO:

5321/20 – PAULO DOLABANI SHARAU  
5820/20 – BANCO PAN S.A - (CONCEDIDO IMUNIDADE TRIBUTARIA)  
10132/19 – BERIT EMPREEND. PARTICIPAÇÕES LTDA – (APRESENTAR NOS PROXIMOS TRÊS EXERCÍCIOS BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS COM A RECEITA DE FORMA ANALÍTICA EM 31/12/20, 31/12/2021 E 31/12/2022

#### CERTIDAO NEGATIVA DEFERIDO:

5790/20 – ADRIANO AMADO DINIZ

**NICHOLAJ PSCHETZ**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

#### DEFERIMENTO

**DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de 30 (TRINTA) dias, contados da data da publicação, encaminhado através da petição nº 2397/20, Processo nº 8120/16, em nome de **SÃO LUCAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SAÚDE S/S LTDA, CNPJ 04.008.765/0001-29.**

Bertiooga, 10 de agosto de 2020.

**Andréa Mattoso Sauda**  
Chefe da Divisão de Fiscalização



**INDEFERIMENTO**

**INDEFIRO** o recurso administrativo interposto por **SÃO LUCAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SAÚDE S/S LTDA, 04.008.765/0001-29**, nos autos do processo nº 8120/16, referente à AIF nº 1080/2.020.

Bertiooga, 10 de agosto de 2020.

**Andréa Mattoso Sauda**  
Chefe da Divisão de Fiscalização

**INDEFERIMENTO**

**INDEFIRO** o recurso administrativo interposto por **RAIA DROGASIL S.A., CNPJ 61.585.865/1442-34**, nos autos do processo nº 3805/16, referente ao AIP nº 0558/2.020.

Bertiooga, 10 de agosto de 2020.

**Andréa Mattoso Sauda**  
Chefe da Divisão de Fiscalização

**INDEFERIMENTO**

**INDEFIRO** o recurso administrativo interposto por **ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA, CNPJ 55.683.700/0001-10**, nos autos do processo nº 5697/2020, referente ao AIP nº 001082/2.020.

Bertiooga, 11 de agosto de 2020.

**Andréa Mattoso Sauda**  
Chefe da Divisão de Fiscalização

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**COMUNICADOS**

**Processo nº 3346/2020 – Secretaria de Saúde.**  
**Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.979/2020, Artigo 4º - H – I aditivo de prorrogação.**

**Objeto:** Contratação de empresa para serviços de locação de equipamentos, tipo gerador, para manutenção de leitos de Unidade de terapia Intensiva – UTI, durante o período de ocorrência da Pandemia Covid - 19.

**Contratado:** Engemanut Manutenção e Elétrica Ltda.

CNPJ/MF nº 20.891.873/0001-49.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data: 17/07/2020.

Prazo: 60 dias

**Processo nº 4968/2020 – Secretaria de Saúde.**

**Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.979/2020**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos (Ivermectina e outros) para combate

ao contágio do COVID-19..

**Contratado:** Oliveira & Matiazzo Farm. E Lab. De Manipulação Ltda ME.

CNPJ nº 04.472.129/0001-53.

Valor: R\$ 70.800,00.

**Contratado:** Crismed Comercial Hospitalar Ltda.

CNPJ nº 04.192.876/0001-38.

Valor: R\$ 89.600,00.

**Contratado:** E.R. dos Santos Farmácia ME.

CNPJ nº 32.981.106/0001-00.

Valor: R\$ 102.000,00.

Data: 11/08/2020.

Prazo: 140 dias

**Processo nº 4857/2020 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.**

**Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.979/2020**

**Objeto:** Aquisição de cabines de desinfecção para equipamentos públicos, para combate ao contágio do COVID-19..

**Contratado:** Oreas Comercial Serviços, Importação e Exportação Ltda - EPP.

CNPJ nº 24.000.012/0001-84.

Valor: R\$ 46.640,00.

Data: 13/08/2020.

Prazo para entrega: 10 dias

**Processo nº 4968/2020 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.**

**Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.979/2020**

**Objeto:** Aquisição de sabonete e outros para distribuição em abordagem social, para combate ao contágio do COVID-19.

**Contratado:** Pegadas Doces Ltda - ME.

CNPJ nº 08.961.988/0001-67.

Valor: R\$ 9.000,00.

**Contratado:** E.R. dos Santos Farmácia ME.

CNPJ nº 32.981.106/0001-00.

Valor: R\$ 12.030,00.

**Contratado:** I.A.C. Carvalho ME.

CNPJ nº 27.440.461/0001-31.

Valor: R\$ 17.130,00.

Data: 14/08/2020.

Prazo: 04 meses

PROCESSO Nº 1994/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020.

INTERESSADO: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

ASSUNTO: Recurso – tempestivo – INDEFERIMENTO

**DESPACHO**

I – Avista dos elementos contidos no presente, em especial à manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que adota como razão de decidir, **RECEBO** por tempestivo o recurso interposto pela empresa **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** e **NO MÉRITO** nego provimento, mantendo a decisão da CPL pela sua inabilitação.

II – **Ciência a interessada;**

III – Ao DLC para prosseguimento.

Bertiooga, 05 de agosto de 2020

**Luiz Carlos Rachid**

**Secretário de Obras e Habitação**

PROCESSO Nº 1994/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020.

INTERESSADO: IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA

ASSUNTO: Recurso – tempestivo – DEFERIMENTO PARCIAL



## DESPACHO

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial à manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que adota como razão de decidir, **RECEBO** por tempestivo o recurso interposto pela empresa **IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA** e **NO MÉRITO** dou provimento parcial, mantendo a decisão da CPL pela sua inabilitação.

II – **Ciência a interessada;**

III – Ao DLC para prosseguimento.

Bertiooga, 05 de agosto de 2020

**Luiz Carlos Rachid**  
Secretário de Obras e Habitação

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

Processo nº 7852/2019

Objeto: Execução de atividades artístico-culturais nas áreas de música, canto, teatro, balé, dança, circo, artesanato, pintura, fotografia, grafite, bem como preservação do patrimônio cultural e histórico.

I – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

1º - ICult – Instituto de Cultura e Cidadania

2º - ADESAF – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL ÀS FAMÍLIAS

II – Fica concedido o prazo de cinco dias corridos para eventual interposição de recurso, nos termos do item 5.7.1

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura

Comissão de Seleção

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 47/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 11/08/2020								PA. Nº 3788/2020
CONTRATADA: PEGADAS DOCES LTDA - EPP, CNPJ nº 08.961.988/0001-67								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene e proteção, indicados para prevenção ao COVID 19, para uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.65.26.0779.7	GL	POTI		2.230	R\$ 27,00	R\$ 60.210,00	Não
ÁLCOOL em gel, etílico, hidratado, graduação a 70%.								
Certificado INMETRO e norma ABNT NBR 5991 e registrado na ANVISA. Embalagem: Galão de 5 litros, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 1 ano e registrado no ministério da saúde.								

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA  
Secretário de Educação

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 39/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 04/08/2020								PA. Nº 8109/2019
CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17								

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, Secretaria de Saúde e Fundo Social de Solidariedade, conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e Secretaria de Saúde.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.89.80.0001.5	CX			6.000	R\$ 70,00	R\$ 420.000,00	Não
CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA - CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE ITENS: 01 PACOTE DE 05 KG DE ARROZ TIPO 1, 02 PACOTES DE FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 (PACOTE DE 01 KG); 01 PACOTE DE AÇÚCAR REFINADO (PACOTE DE 01 KG); 01 PACOTE DE SAL REFINADO E IODADO (PACOTE DE 01 KG); 01 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA FINA E TORRADA (PACOTE DE 500G); 02 LATAS DE SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE 125G; 01 PACOTE DE ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ (PACOTE DE 400G); 02 PACOTES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO C/ VITAMINA A E D (PACOTE COM 400G); 01 CAIXA DE MOLHO DE TOMATE (EMBALAGEM TETRA PACK C/ 520G); 01 FRASCO DE ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 (EMBALAGEM DE 900 ML); 01 PACOTE 200G DE BISCOITO CREAM CRACKER; 02 PACOTES DE MASSA ALIMENTÍCIA TIPO ESPAGUETE, Nº. 08 DE 500 GRAMAS; 01 CAIXA DE EXTRATO DE TOMATE (EMBALAGEM TETRA PACK C/ 130G); 01 LATA DE ERVILHA REIDRATADA EM CONSERVA (LATA C/ 200G); 01 PACOTE C/ 500G DE FUBÁ DE MILHO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, OS ITENS CONSTANTES DEVERÃO TER PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.								
2	1.89.80.0005.8	CX			500	R\$ 122,50	R\$ 61.250,00	Não
CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA - CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE ITENS: 01 KG FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - 01 KG FEIJÃO GRUPO 1 ANÃO - 03 PACOTES DE MACARRÃO DE 500G TIPO ESPAGUETE COM OVOS - 01 KG SAL REFINADO IODADO - 10 KG ARROZ TIPO 1 CLASSE LONGO FINO - 02 KG AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL - 05 PACOTES DE LEITE INTEGRAL 400 GR - 1/2 QUILO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL EMBALADO A VACUO - 1/2 QUILO DE FARINHA DE MANDIOCA TIPO 01, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA - 02 PACOTES DE BOLACHA DOCE (RECHEADA DE CHOCOLATE) COM 140 GR CADA PACOTE - 01 TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA COM 300 GR - 02 LATAS DE SARDINHA EM ÓLEO DE SOJA COM 130 GR CADA LATA - 02 PACOTES DE EXTRATO DE TOMATE 350 GR CADA - 03 LATAS ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 (EMBALAGEM 900 ML), EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, OS ITENS CONSTANTES DEVERÃO TER PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.								

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2020

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 04/08/2020	PA. Nº 8109/2019
CONTRATADA: ALFA MERENDA PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.921.655/0001-40	

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, Secretaria de Saúde e Fundo Social de Solidariedade, conforme solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e Secretaria de Saúde.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.89.80.0010.4	CX			R\$ 500,0000	R\$ 149,86	R\$ 74.930,00	Não
CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA - PROGRAMA DST/AIDS								
Conteúdo desejável para a Cesta Básica:								
1- 1 kg de farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico;								
2- 1 kg. de feijão grupo 1, anão;								
3- 3 pacotes de macarrão com 500 gramas, tipo espaguete com ovos;								
4- 1 kg de sal refinado iodado;								
5- 5 kg de arroz tipo 1, classe longo fino;								
6- 2 kg de açúcar refinado especial;								
7- 5 pacotes de leite integral 400 gramas;								
8- 1/2 kg de café torrado e moído, tradicional;								
9- 1/2 kg de farinha de mandioca tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca;								
10- 2 pacotes de bolacha Cream Cracker com 200 gramas cada pacote ou 1 pacote de 400 gramas;								
11- 1 embalagem de orégano com aproximadamente 10 gramas;								
12- 1 embalagem de louro com aproximadamente 10 gramas;								
13- 1 embalagem de alecrim com aproximadamente 10 gramas;								
14- 1 embalagem de manjericao com aproximadamente 10 gramas;								
15- 1/2 kg de lentilha;								
16- 1 pacote de Germem de trigo com 200 gramas;								
17- 3 caixas de aveia em flocos com 200 gramas;								
18- 2 latas de sardinha em óleo de soja, com 130 gramas cada;								
19- 2 pacotes de extrato de tomate com 350 gramas cada;								
20- 3 latas de óleo de soja refinado, tipo 1.								

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

VALTER DE ALMEIDA CAMPOI

Secretário de Saúde

ISA MARIA LARGACHA PEREZ

Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

I APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3388/2020	
CONTRATADA: EDMILSON PORFIRIO DA SILVA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	CNPJ: 04.859.525/0001-38
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras para implantação parcial de microdrenagem das Ruas do Bairro Vista Linda no município de Bertiooga, nos termos do convênio firmado com Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO 2019 – BS-COB-127.	
DATA: 14/08/2020	
VALOR: O presente termo tem por finalidade alterar o valor global do Contrato originário, que passa de R\$ 1.802.546,13 (um milhão, oitocentos e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e treze centavos), para R\$ 1.802.521,83 (um milhão, oitocentos e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos).	

Bertiooga, 14 de agosto de 2020.

Diretoria de Licitação e Compras



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 44/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2020								
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 04/08/2020						PA. Nº 4089/2020		
CONTRATADA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 35.638.331/0001-36								
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de termômetro digital e pilhas, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município, no âmbito escolar, de acordo com o descrito no Anexo I e demais termos do presente edital.								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prc. Un.	Total	Cancelado
1	1.61.35.0014.6	UN	elgin		R\$ 5.000.0000	R\$ 1.6800	R\$ 8.400.0000	Não
Pilha Alcalina AAA Palito para uso com o termômetro Digital.								
2	1.64.10.0093.4	UN	bio tech		R\$ 100.0000	R\$ 167.7000	R\$ 16.770.0000	Não
Termômetro Digital Infravermelho LCD, medição rápida sem contato com a criança;								
Display LCD com luz de fundo de 3 cores varia de acordo com a temperatura medida; Material ABS; Faixa de medição: 32-42,5 ºC (89,6 - 108,5 ºF); Tempo de teste aprox. 2 segundos; Resolução 0,1 ºC; Precisão ± 0,2 ºC / 0,4 ºF dentro da faixa de 35 - 42 ºC / ± 0,3 ºF / ± 0,5 ºF fora da faixa de 35 - 42 ºC; Distância de medição 3 - 5 cm; Desligamento automático aprox. 15s; condição de operação 10 - 40 ºC, 15% - 85%, 70 - 106kpa; Fonte de alimentação 2 pilhas AAA;								

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RUBENS ANTONIO MANDETTA DE SOUZA  
Secretário de Educação

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2020 - RETIFICADO**  
**Processo nº 4126/2020**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de soluções fisiológicas para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

**Data da entrega dos envelopes: dia 27 de agosto de 2020, até às 09h30min.**

**Data de abertura: dia 27 de agosto de 2020, às 10h00hrs.**

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: R\$ 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

Bertiooga, 14 de agosto de 2020.

Cristina Raffa Volpi  
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2020 - RETIFICADO**  
**Processo nº 10117/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada em aprovação de projetos on-line, visando a modernização do sistema de aprovação de projetos da Secretaria de Planejamento Urbano e a integração com o sistema da Prefeitura e as demais Secretarias envolvidas, de acordo com especificações contidas no Edital.

**Data da entrega dos envelopes: dia 31 de agosto de 2020, até às 09h30min.**

**Data de abertura: dia 31 de agosto de 2020, às 10h00hrs.**

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro –

Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

Bertiooga, 14 de agosto de 2020.

Cristina Raffa Volpi  
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 17/2020**  
**Processo nº 4723/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de infraestrutura urbana a ser realizada na Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor, no Bairro de Boracéia, nos termos do convênio 092/2020 celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo – Processo nº 3009/2020.

**Data da entrega dos envelopes: dia 02 de setembro de 2020 até às 09h30min.**

**Data de abertura: dia 02 de setembro de 2020 às 10h00hrs.**

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

Bertiooga, 14 de agosto de 2020.

Cristina Raffa Volpi  
Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 18/2020**  
**Processo nº 5125/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana da Avenida Tomé de Souza no Bairro Rio da Praia no município de Bertiooga, nos termos do convênio nº 1003/2019 formalizado com Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, através do P.A. nº 5146/2019.

**Data da entrega dos envelopes: dia 02 de setembro de 2020 até às 14h00min.**

**Data de abertura: dia 02 de setembro de 2020 às 14h30hrs.**

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

Bertiooga, 14 de agosto de 2020.

Cristina Raffa Volpi  
Diretoria de Licitação e Compras





## DECRETOS

DECRETO N. 3.453, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

*Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários, por transposição no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do art. 25 da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Obras e Habitação – SO;

## DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários, por transposição no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.26.01	15.451.0144.2.050	3.3.90.39.00	01.000.0000	672	R\$ 20.000,00	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM REFERENTE A CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO "JOSE GOMES DA SILVA"
TOTAL					R\$ 20.000,00	

**Art. 2º** As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por transposição e transferência de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.26.01	15.451.0141.2.024	4.4.90.92.00	01.000.0000	668	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 20.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de agosto de 2020.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.454, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

*Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários, por crédito adicional e transposição, no orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga, no valor de R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais).*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 5º da Lei Municipal n. 1.390, de 26 de dezembro de 2019, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertiooga;

## DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários, por transposição, no orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga, no valor

de R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.51.00	01.000.0000	705	R\$ 300.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.52.00	01.000.0000	706	R\$ 300.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	714	R\$ 70.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.04.01	01.031.0002.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	722	R\$ 650.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL					R\$ 1.320.000,00	

**Art. 2º** As despesas com a realocação de recursos orçamentários de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.30.00	01.000.0000	703	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.39.00	01.000.0000	704	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.012	3.3.90.39.00	01.000.0000	707	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	709	R\$ 910.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	710	R\$ 70.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	711	R\$ 70.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	713	R\$ 70.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.91.00	01.000.0000	712	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	716	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	717	R\$ 150.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.320.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de agosto de 2020.

**Eng.º Caio Matheus**  
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.455, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

*Dispõe sobre as condutas vedadas aos agentes públicos durante o período anterior às eleições, fixadas na Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997.*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a proximidade das eleições municipais para escolha de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, a se realizarem ainda neste ano, aguardando definição em decorrência da situação de calamidade ocasionada pela pandemia do Covid 19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter, no âmbito da administração municipal, a prestação regular dos serviços públicos e o ininterrupto desenvolvimento das obras do Município;

**CONSIDERANDO** a prevalência, dentre outros, dos princípios da moralidade e da impessoalidade sobre a condução dos negócios da administração pública direta e indireta de todos os componentes da federação brasileira, conforme previstos no artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** as vedações às condutas dos agentes públicos durante o período anterior às eleições, fixadas na Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, em especial em seu artigo 73, incisos I, III e IV;



**DECRETA:**

**Art. 1º** São proibidas aos agentes públicos da administração direta e indireta de Bertiooga, servidores ou não, as condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais vedadas no artigo 73, e seus incisos, da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997.

**Art. 2º** É proibida a utilização de bens municipais, móveis ou imóveis, a serviço de campanhas eleitorais.

**§ 1º** É vedado o armazenamento ou a posse de materiais de campanha dentro dos prédios, repartições e instalações públicas municipais, por parte dos servidores públicos.

**§ 2º** É proibida a distribuição e a realização de atos de campanha em prédios públicos municipais, ressalvada a utilização da sede da Câmara Municipal e de escolas públicas nos termos do art. 51 da Lei Federal n. 9096, de 19 de setembro de 1995.

**§ 3º** Os veículos pertencentes à administração pública direta ou indireta do Município, bem como os que estejam a seu uso por cessão ou locação, não poderão ser utilizados para a realização de atos de campanha eleitoral, nem se admite a sua utilização para transporte de pessoas, servidores ou não, a eventos de cunho eleitoral praticados por candidato, partido político ou coligação, bem como o transporte ou armazenamento de material de campanha eleitoral.

**§ 4º** Os veículos municipais não podem receber adesivos ou qualquer outra forma de propaganda eleitoral ou partidária.

**§ 5º** Não é vedada neste decreto a afixação, em veículo particular, de adesivos ou outra forma de propaganda, ainda que transitem ou permaneçam estacionados nas dependências de bem municipal, desde que o veículo não seja utilizado para prestação de serviço público.

**§ 6º** É vedada a utilização de computadores e quaisquer outros bens ou materiais públicos para fins eleitorais de qualquer natureza.

**Art. 3º** É vedada a realização de atos de campanha e de propaganda eleitoral ou de divulgação eleitoral ou manifestação de preferência política por parte dos servidores públicos municipais durante a prestação de serviço público.

**§ 1º** O servidor público comissionado que for surpreendido, durante o seu horário de expediente, realizando atos de propaganda eleitoral, será exonerado.

**§ 2º** O servidor efetivo que for surpreendido, durante o seu horário de expediente, realizando atos de campanha eleitoral, ficará sujeito a processo administrativo disciplinar.

**§ 3º** O disposto neste artigo não se aplica aos servidores públicos afastados e licenciados, desincompatibilizados para campanha eleitoral e que estejam no gozo de férias.

**Art. 4º** É terminantemente proibida a associação para a distribuição gratuita de bens decorrente de programas sociais, bem como a prestação de serviços sociais, com divulgação eleitoral em benefício de quaisquer candidatos, partidos ou coligações.

**Parágrafo único.** O atendimento social deve observar estritamente ao disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, sendo proibida a menção a nomes de pessoas e autoridades que possam atuar no oferecimento de benefícios sociais de qualquer natureza.

**Art. 5º** Ficam vedadas, a partir do dia 15 de agosto de 2020 e até o dia 01, de janeiro de 2021, a nomeação, a contratação, a admissão, a demissão sem justa causa, a supressão ou readaptação de vantagens, e ainda a conduta de dificultar ou impedir o exercício funcional, a remoção, transferência ou exoneração de servidor público, ressalvados:

a) nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

b) a nomeação dos aprovados em concurso público homologado até 15 de agosto de 2020;

c) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, prévia e expressamente autorizadas pelo Prefeito.

**Art. 6º** É proibida, a partir das 11h59min do dia 14 de agosto de 2020, a realização de publicidade institucional municipal dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos e das entidades da administração indireta.

**§ 1º** A partir de 15 de agosto de 2020 é vedada à Diretoria do Departamento de Comunicação da Prefeitura a remessa de releases a veículos de imprensa, ficando limitada sua atividade ao atendimento às demandas dos órgãos de imprensa, às publicações oficiais e às divulgações das campanhas autorizadas previamente pela Justiça Eleitoral.

**§ 2º** Até o dia 14 de agosto de 2020 deverão ser retiradas todas as placas de obras públicas municipais referentes às divulgações institucionais da Prefeitura.

**§ 3º** Qualquer divulgação institucional, que não se refira à publicação de atos oficiais, só poderá ocorrer, a partir de 15 de agosto de 2020, com prévia autorização da Justiça Eleitoral.

**§ 4º** A partir 15 de agosto de 2020 o sítio institucional da Prefeitura Municipal de Bertiooga na internet restringirá seu funcionamento ao acesso do município aos serviços públicos digitais, sendo terminantemente proibida qualquer outra divulgação, incluindo notícias.

**§ 5º** As contas institucionais da Prefeitura, seus órgãos e entidades da administração municipal indireta nas redes sociais serão suspensas ou canceladas a partir de 14 de agosto de 2020, a fim de que não haja alimentação de notícias novas e de que não haja acesso também às notícias passadas.

**§ 6º** As mensagens de publicidade institucional veiculadas fora do período de vedação e também aquelas permitidas durante o período eleitoral observarão estritamente o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**Art. 7º** A partir de 15 de agosto de 2020 é proibida a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos, visando à inauguração de obras públicas.

**Art. 8º** Os servidores públicos efetivos que requererem afastamento remunerado para fim de desincompatibilização, nos termos da legislação federal vigente, deverão comprovar, até 05 (cinco) dias úteis, após o encerramento das convenções, perante a autoridade que deferiu o afastamento, sua escolha como candidatos nas convenções de seus respectivos partidos.

**§ 1º** Deverão comprovar, ainda, até o dia 07 de outubro de 2020, o protocolo de seu pedido de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral.

**§ 2º** Na hipótese de não haver sua escolha em convenção, protocolo de seu registro de candidatura ou deferimento do registro da candidatura pela Justiça Eleitoral, com trânsito em julgado, deverá ocorrer o imediato retorno ao trabalho do servidor público desincompatibilizado.

**§ 3º** A desincompatibilização de servidor público, para fins eleitorais, destina-se à realização de atos de campanha.

**§ 4º** O servidor público desincompatibilizado que, comprovadamente, não o fizer, não obtiver votos na sua candidatura ou não retornar ao trabalho nas situações do parágrafo anterior estará sujeito à sindicância administrativa.



**Art. 9º** A infração ao disposto no presente decreto acarretará a instauração do devido processo disciplinar contra o servidor responsável, sem prejuízo à comunicação dos fatos ao Ministério Público Eleitoral, para perseguição de eventuais ilícitos civis e criminais.

**Art. 10.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de agosto de 2020. (PA n. 4347/2020)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

#### DECRETO N. 3.456, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento – FUNESPA, para o biênio 2020/2022.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal n. 242, de 24 de setembro de 1997, alterada pela Lei Municipal n. 1.382, de 22 de novembro de 2019, bem como a deliberação do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, em sua 228ª Reunião Ordinária (VIRTUAL) datada de 28/07/2020, constante nos autos do Processo Administrativo n. 6506/2018;

CONSIDERANDO que todos os atos foram atendidos e observados para a indicação e escolha dos representantes para compor o Conselho Diretor do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento – FUNESPA para o mandato de 2020/2022;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam nomeados para compor o Conselho Diretor do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento – FUNESPA, para o biênio 2020/2022, nos termos dos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal n. 242/1997, os seguintes membros:

I – Fernando Almeida Poyatos – Secretário de Meio Ambiente;

II – Nelson Jorge de Castro – Diretor de Operações Ambientais;

III – Tiago dos Santos Teixeira – Contador, indicado para exercer a função de Assessor de Finanças do FUNESPA;

IV – Teresa Cristina Pinho Favaretto – CONDEMA;

V – Ubirajara Gonçalves de Lima – CONDEMA.

Art. 2º O Conselho Diretor será presidido pelo Secretário de Meio Ambiente, membro nato, conforme estabelece o artigo 7º, da Lei Municipal n. 242/1997.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 3.001, de 02 de agosto de 2018.

Bertiooga, 13 de agosto de 2020. (PA 6506/2018)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

#### DECRETO N. 3.457, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Nomeia suplente para compor o Conselho Tutelar do Município de Bertiooga para o quadriênio 2020/2024.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os membros eleitos do Conselho Tutelar do Município de Bertiooga, foram nomeados pelo Decreto Municipal n. 3.286, de 09 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear um suplente, face o desligamento temporário da Conselheira Tutelar Mariana Santos Sousa, para fins de candidatura nas eleições municipais de 2020,

DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica a Sra. **SHIRLEI MENDES DOS SANTOS AUGUSTO**, nomeada temporariamente, para compor o Conselho Tutelar do Município de Bertiooga, como titular, face o desligamento da Conselheira Tutelar Mariana Santos Sousa para fins de candidatura nas eleições municipais de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de agosto de 2020.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

## EXTRATOS

### EXTRATO DE DECISÃO

#### Processo Administrativo n. 9384/2018

Considerando o que consta dos autos, adoto razão integral e fundamento de decidir a manifestação de fls. 47/51, DETERMINO o arquivamento dos autos.

Bertiooga, 12 de agosto de 2020.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

### EXTRATO DE DECISÃO Processo Administrativo n. 8795/2018 DISCIPLINAR

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria n. 591, de 18 de dezembro de 2018, considerando que consta dos autos, adoto como razão integral e fundamento de decidir quantos as manifestações de fls. 141/146, considerando que os servidores públicos incumbidos da competência legal, para análise processual o fizeram, e fundamentam a deliberação, bem como o Procurador Geral do Município, ratifica tal parecer, DETERMINO a conversão da exoneração em demissão.

Bertiooga, 12 de agosto de 2020.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo Administrativo n. 10.297/2013  
DISCIPLINAR**

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria n. 125, de 02 de abril de 2014, em razão dos fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 10297/2013; considerando que consta dos autos, adoto como razão integral e fundamento de decidir quantos as manifestações de fls. 106/117, considerando que os servidores públicos incumbidos da competência legal, para análise processual o fizeram, e fundamentam a deliberação, tendo sido analisado juridicamente pelo Procurador Geral do Município, que fundamente a ocorrência da prescrição, deste modo, acolho sua orientação, motivo pelo qual DECIDO pelo arquivamento do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 125/2014.

Bertiooga, 12 de agosto de 2020.

**Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município**

**COMUNICADO**

Secretário de Saúde comunica transferência de LUCIENE DE SEIXAS LEANDRO, auxiliar de enfermagem, registro 2267, nesta data, da secretaria de Saúde, do Programa Melhor em Casa para Unidade de Saúde da Família Boracéia.

**14 de agosto de 2020**

**Dr. Valter de Almeida Campoi  
Secretário de Saúde**

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
Processo Administrativo n. 6513/2008**

Convênio entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA** e a Assupero Ensino Superior Ltda., mantenedora da **UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP**, tendo por objetivo a cooperação recíproca entre as partes visando a realização de estágio não obrigatório e remunerado de interesse curricular, por parte de alunos matriculados nos dois últimos anos de cursos mantidos pela instituição de ensino, consoante a Lei Federal n. 11.788/08 e a Lei Municipal n. 852/2009. O presente convênio terá vigência limitada a 05 (cinco) anos, nos termos da alínea "g", do art. 5º, do Decreto Municipal n. 2.412, de 03 de dezembro de 2015. (PA n. 6513/2008).  
Bertiooga, 12 de março de 2020.

**Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município**

**EXTRATOS DE PORTARIAS**

**Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.**

**PORTARIA N. 220, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - EXONERAR**, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2020, **ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO**, Registro Funcional n. 2935, do cargo de **ASSESSORA POLÍTICO GOVERNAMENTAL**, nomeada através da Portaria n. 350/2019.

**PORTARIA N. 221, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - EXONERAR**, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2020, **ADEILSON ALVES DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 6100, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**, nomeado através da Portaria n. 132/2020.

**PORTARIA N. 222, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - EXONERAR**, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2020, **MÁRCIA REGINA BRÁZ LIA**, Registro Funcional n. 5663, do cargo de **ASSESSORA DE GABINETE DO PREFEITO**, nomeada através da Portaria n. 111/2020.

**PORTARIA N. 223, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - EXONERAR**, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2020, **CLAYTON FERNANDES BAPTISTA**, Registro Funcional n. 5711, do cargo de **ASSESSOR DE ASSUNTOS METROPOLITANOS**, nomeado através da Portaria n. 382/2019.

**PORTARIA N. 224, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - EXONERAR**, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2020, **MARCELL DA SILVA LEITE**, Registro Funcional n. 5811, do cargo de **ASSESSOR DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS**, nomeado através da Portaria n. 91/2020.

**PORTARIA N. 225, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - EXONERAR**, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2020, **DIOGO FERREIRA DIAS**, Registro Funcional n. 4983, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, nomeado através da Portaria n. 354/2019.

**PORTARIA N. 226, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - EXONERAR**, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2020, **NIVALDO DE JESUS**, Registro Funcional n. 2858, do cargo de **CHEFE DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO EM SAÚDE**, nomeado através da Portaria n. 527/2019.

**PORTARIA N. 227, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - EXONERAR**, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2020, **JULIANA PICCOLI RODRIGUES DA SILVA**, Registro Funcional n. 5908, do cargo de **CHEFE TÉCNICA CONTÁBIL DE OBRAS**, nomeada



através da Portaria n. 378/2019.

**PORTARIA N. 228, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - EXONERAR**, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2020, **RODRIGO DO ESPÍRITO SANTO**, Registro Funcional n. 4754, do cargo de **CHEFE DE INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO TURÍSTICO**, nomeado através da Portaria n. 522/2019.

**PORTARIA N. 229, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - EXONERAR**, a partir de 14 de agosto de 2020, **RENATA COSTA OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 5662, do cargo de **ASSESSORA DO VICE-PREFEITO**, nomeada através da Portaria n. 386/2019.

**PORTARIA N. 230, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - EXONERAR**, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2020, **SÉRGIO LUIS DIAS SANTANA DE ARAÚJO**, Registro Funcional n. 5073, do cargo de **CHEFE DE IMPRENSA**, nomeado através da Portaria n. 362/2019.

**PORTARIA N. 231, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - EXONERAR**, a partir de 14 de agosto de 2020, **DOUGLAS PACHECO CARNEVALE**, Registro Funcional n. 5656, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL**, nomeada através da Portaria n. 407/2018.

**PORTARIA N. 232, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 -** Alterar a Portaria n. 255, de 17 de maio de 2019, para adequar a composição da Comissão Permanente de Licitações, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 51, da Lei Federal n. 8.666/93, passando a vigorar com a seguintes redações:

“Art. 1º .....

I – **CPL - DLC:**

a) *Presidente: Ana Lúcia Trancoso Luchese - Registro n. 1429;*

b) *Membros:*

1. *Dimas dos Santos Rossi – Registro n. 1747;*
2. *Cristina Raffa Volpi – Registro n. 5672;*
3. *Carmen Lucia Carvalho Luiz – Registro n. 231. (AC)”*

Art. 3º .....

I – **COP - DLC 01:**

b) *Equipe de apoio:*

1. ....;

2. ....;
3. ....;
4. *Andressa Junqueira Capalbo Nogueira – Registro n. 6022. (NR)*

II – **COP - DLC 02:**

b) *Equipe de apoio:*

1. *Jaime Alves de Moraes - Registro n. 2691;*
2. ....;
3. .... (NR)”

**PORTARIA N. 233, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - EXONERAR**, a partir de 14 de agosto de 2020, **FELIPE MAGALHÃES DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 6102, do cargo de **ASSESSOR DE CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO**, nomeado através da Portaria n. 160/2020.

**PORTARIA N. 234, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - EXONERAR**, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2020, **PAULO CÉSAR DE FREITAS SAMPAIO**, Registro Funcional n. 6098, do cargo de **CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nomeado através da Portaria n. 99/2020.

**PORTARIA N. 235, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - EXONERAR**, a partir de 14 de agosto de 2020, **PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA**, Registro Funcional n. 3116, do cargo de **CHEFE EXECUTIVO DE GABINETE**, nomeado através da Portaria n. 360/2019.

**PORTARIA N. 236, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - NOMEAR**, a partir de 15 de agosto de 2020, **PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA**, (QUALIFICADO EM SEU PRONTUÁRIO), para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

**PORTARIA N. 237, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - NOMEAR**, a partir de 15 de agosto de 2020, o servidor público municipal **PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA**, Diretor do Departamento de Ação Governamental, Registro Funcional n. 3116, para atuar como **GESTOR** do convênio celebrado entre o Município de Bertiooga e o Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertiooga – CAMPB.

**PORTARIA N. 238, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - NOMEAR**, a partir de 14 de agosto de 2020, **MARCO ANTONIO DE**



**GODOI**, Escriturário, Registro Funcional n. 359, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

**PORTARIA N. 239, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - NOMEAR**, a partir de 15 de abril de 2020, **ANTONIO LUIZ NORONHA DA SILVEIRA JUNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 2081, para o cargo de **CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

**PORTARIA N. 240, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - Fica incluído**, a partir desta data, na **COMISSÃO DE ESTUDO E ANÁLISE DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - CEAT**, nomeada pela Portaria n. 181, de 12 de abril de 2019, o servidor **JOSÉ CARLOS ALVES**, Registro Funcional n. 1762.

**PORTARIA N. 241, DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **FABIANA GONCALVES BONIFACIO LESSI**, Diretora do Departamento de Acessibilidade e Inclusão, Registro Funcional n. 5676, para atuar como **GESTORA** do contrato 33/2018, celebrado com a Empresa Amor a Galope Equoterapia e Equitação EIRELI.

**PORTARIA N. 242, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - PRORROGAR** a retribuição pecuniária concedida ao servidor **PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional n. 1780, por até 06 (seis) meses, com efeitos retroativos ao dia 18 de julho de 2020, pois foi demonstrado nos autos do processo administrativo n. 123/2004-3, que não houve interrupção no uso do veículo particular nas ações fiscalizadoras, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N. 243, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - READAPTAR** o servidor público municipal **RONEY DIAS CORDEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, Registro Funcional n. 1954, para que exerça as atribuições inerentes ao seu cargo, observadas as restrições abstendo-se de carregar ou levantar peso superior a 3 kg (três quilos), não realizar atividades em que necessite realizar movimentos repetitivos com as mãos.

**PORTARIA N. 244, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 -**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2020, **RENATA DA SILVA BARREIRO**, Técnica Auxiliar, Registro Funcional n. 415, do cargo de **CHEFE DE ESPECIALIDADES**, nomeada através da Portaria n. 375/2019.

**PORTARIA N. 245, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - CONCEDER**, a partir de 15 de agosto de 2020, a servidora pública **RENATA DA SILVA BARREIRO**, Técnica Auxiliar, Registro Funcional n. 415, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, nos termos do artigo 74, da Lei Municipal n. 129, de 29 de junho de 1995, alterado pela Lei Complementar Municipal n. 124, de 29 de junho de 2016.

**PORTARIA N. 246, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - EXONERAR**, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2020, **MACÁRIO ANTUNES QUIRINO**, Motorista, Registro Funcional n. 1122, do cargo de **ASSESSOR POLÍTICO GOVERNAMENTAL**, nomeado através da Portaria n. 65/2020.

**PORTARIA N. 247, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - CONCEDER**, a partir de 15 de agosto de 2020, ao servidor público **MACÁRIO ANTUNES QUIRINO**, Motorista, Registro Funcional n. 1122, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, nos termos do artigo 74, da Lei Municipal n. 129, de 29 de junho de 1995, alterado pela Lei Complementar Municipal n. 124, de 29 de junho de 2016.

**PORTARIA N. 248, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - DISPENSAR**, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2020, o servidor público **PAULO SERGIO DOS SANTOS**, Eletricista, Registro Funcional n. 2435, da função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS CIVIS, ELÉTRICA E HIDRÁULICA**, designado através da Portaria n. 435/2019.

**PORTARIA N. 249, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - CONCEDER**, a partir de 15 de agosto de 2020, ao servidor público **PAULO SERGIO DOS SANTOS**, Eletricista, Registro Funcional n. 2435, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, nos termos do artigo 74, da Lei Municipal n. 129, de 29 de junho de 1995, alterado pela Lei Complementar Municipal n. 124, de 29 de junho de 2016.

**PORTARIA N. 250, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - CONCEDER**, a partir de 15 de agosto de 2020, ao servidor **DOUGLAS ROBERT TOBIAS**, Professor de Primeira Infância, Registro Funcional n. 4380, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, nos termos do artigo 74, da Lei Municipal n. 129, de 29 de junho de 1995, alterado pela Lei Complementar Municipal n. 124, de 29 de junho de 2016.

**PORTARIA N. 251, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - CONCEDER**, a partir de 15 de agosto de 2020, a servidora **MARIANA SANTOS SOUSA**, Conselheira Tutelar, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, nos termos do artigo 74, da Lei Municipal n. 129, de 29 de junho de 1995, alterado pela Lei Complementar Municipal n. 124, de 29 de junho de 2016.